

Diversidade, qualidade e sustentabilidade

# PANORAMA REGULATÓRIO DA AQUARIOFILIA

**CCAAB**  
Centro de Ciências Agrárias,  
Ambientais e Biológicas

**UF B**  
Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## Elaboração, distribuição, informações:

### MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

**André Carlos Alves de Paula Filho**

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

### **Rivetla Edipo Araujo Cruz**

Secretário-Executivo

### **Expedito Golçalves Ferreira Netto**

Secretário Nacional de Pesca Industria

### **Sandra Silvestre de Souza**

Diretora do Departamento de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

### **Lariessa Moura de Araújo Soares**

Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

### **Inácia Mendes Bocchat Biagi**

Coordenadora de Desenvolvimento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar  
Brasília/DF – CEP:70.043-900

### **Coordenador do Projeto Aqua Brasil:**

**Leopoldo Melo Barreto**

Professor – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

### **Equipe Técnica:**

**Martina Campos**

**Felipe Weber Mendonça Santos**

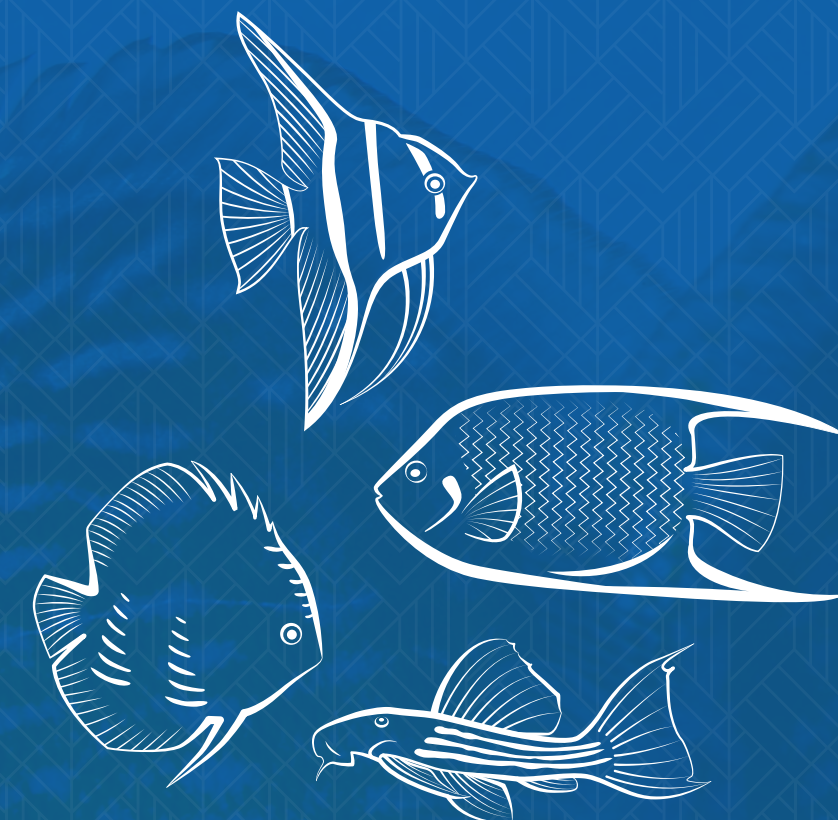
**Júlia Martim**

### **Design Gráfico e Diagramação:**

**Zarpe Estúdio Criativo**

studiozarpe@gmail.com

# 01



# PROJETO AQUA BRASIL

O Projeto Aqua Brasil é fruto da parceria entre o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB e tem como objetivo fortalecer e promover a excelência das empresas brasileiras no comércio internacional de organismos aquáticos ornamentais.



## PROJETO AQUA BRASIL AÇÕES



## 1) ESTUDO DE MERCADO

O projeto AQUA BRASIL apresenta uma linha específica para estudo de mercado, onde são apresentados os dados relativos à exportação com uma série histórica, além dos dados oficiais constantes nas bases do Governo com relação a cadeia produtiva de comércio de insumos e organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquariofilia.

## 2) PROGRAMA CAPACITA AQUA

Uma iniciativa que avalia a maturidade exportadora das empresas, e disponibiliza programa de capacitação para as empresas brasileiras do segmento de insumos e organismos aquáticos vivos que desejam operar no mercado de exportação.

Para participar basta estar inscrito no projeto e responder ao questionário no site do projeto ([www.aquabrasil.org.br](http://www.aquabrasil.org.br)), e a partir das respostas das empresas a critérios cuidadosamente definidos pela curadoria do projeto, o programa identifica o estágio atual da empresa (estágios I a V).

Com base nessa avaliação, o programa oferece suporte especializado, adaptado a cada estágio, abrangendo diversas necessidades técnicas.



### 3) FEIRAS INTERNACIONAIS

O projeto promove a participação em feira internacional, com pavilhão brasileiro, onde as empresas não têm o custo de montagem do estande.

Para participar basta fazer parte do projeto Aqua Brasil e ao Programa de Maturidade Exportadora.



### 4) BRANDING SETORIAL

O branding setorial é uma ferramenta crucial para empresas do segmento de peixes ornamentais, pois permite que elas se destaquem em um mercado altamente competitivo. Ao adotar uma marca coletiva, as empresas podem se beneficiar da reputação e da confiança associadas a essa identidade, facilitando sua própria estratégia de marketing. Isso não apenas ajuda a construir uma imagem sólida e coesa, mas também gera economia significativa ao reduzir os custos de marketing individual, já que a promoção da marca setorial evidencia a qualidade dos produtos oferecidos. Dentro do Projeto Aqua Brasil, as empresas que alcançarem o estágio 3 poderão utilizar a marca Aqua Brasil em seu material de comunicação, aproveitando-se dessa vantagem para reforçar sua credibilidade no mercado. Assim, as empresas podem focar em provar a excelência do que vendem, utilizando a força da marca coletiva para atrair mais clientes e aumentar suas vendas.

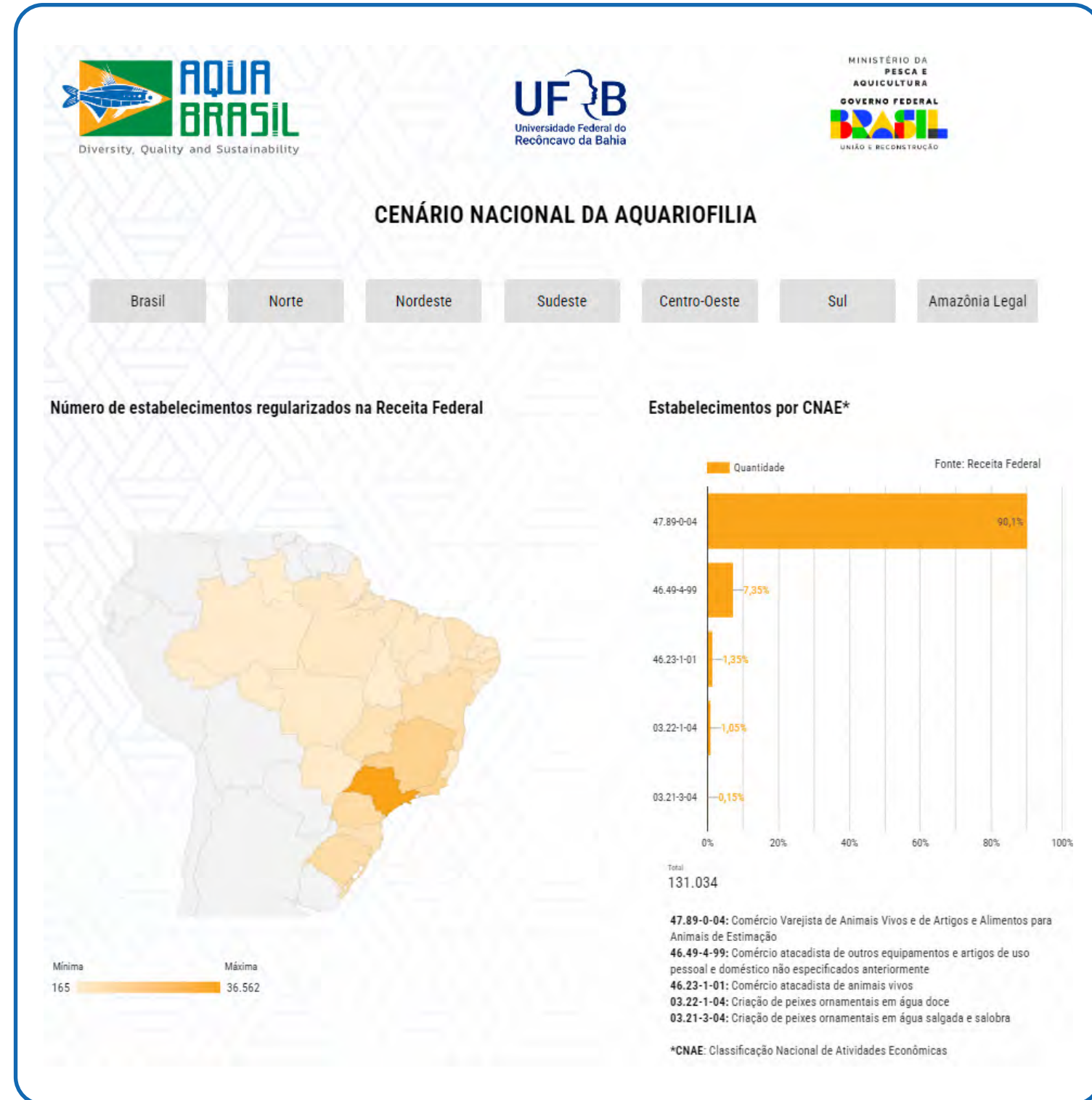
### 5) PROJETO IMAGEM

O “projeto imagem” do Aqua Brasil refere-se a uma iniciativa estratégica voltada para a construção e aprimoramento da percepção pública do setor. No contexto do marketing, esse tipo de projeto busca criar uma imagem positiva e coerente que ressoe com o público-alvo, como por exemplo, governo, agências reguladoras ou fiscalizadoras, utilizando elementos visuais, mensagens e experiências que reforcem os valores e a identidade da marca. Através de, ações de branding e engajamento com a comunidade, um projeto imagem visa não apenas aumentar a visibilidade, mas também estabelecer uma conexão emocional com os apaixonados pelos peixes ornamentais.



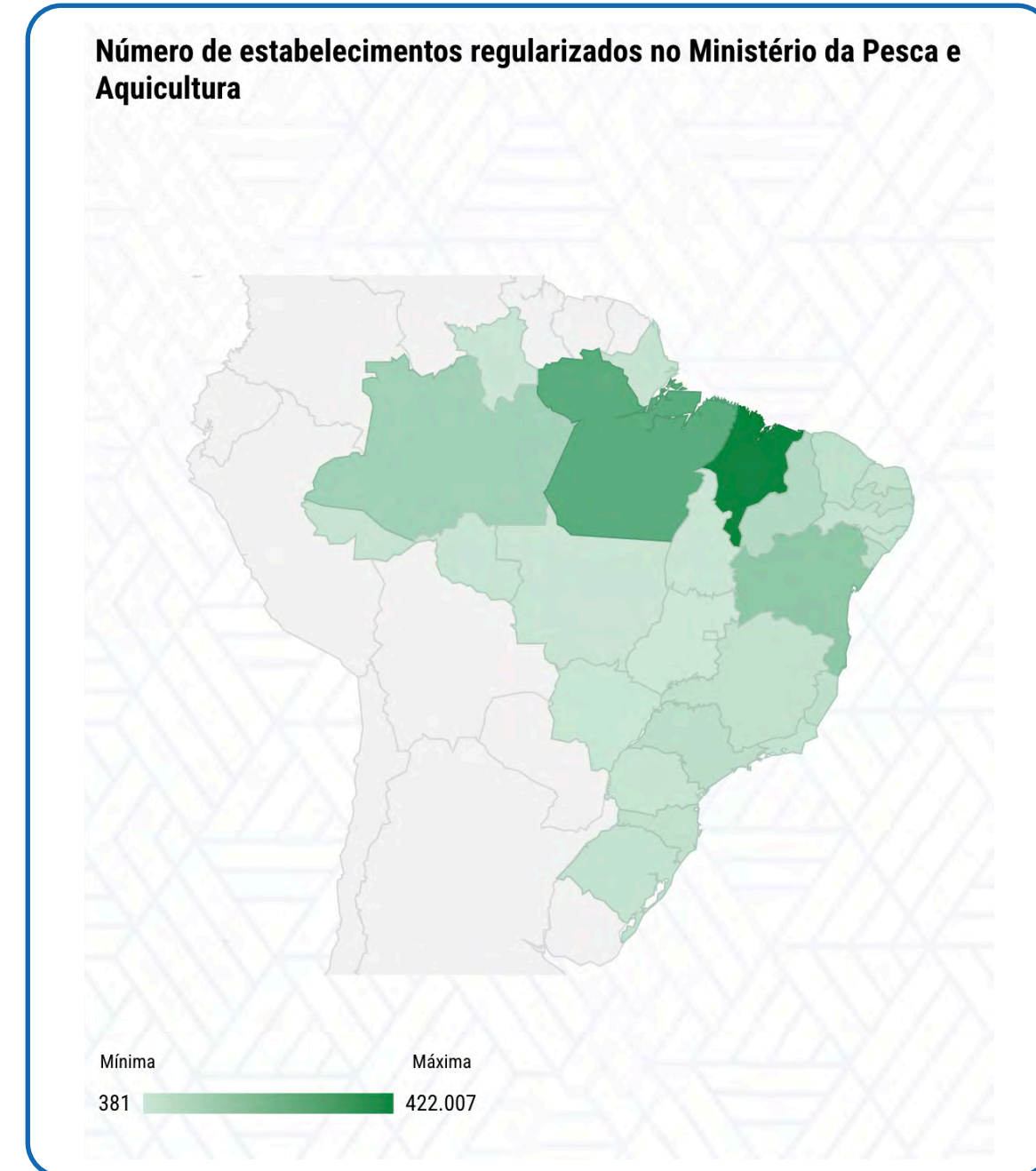
Com o projeto de maturidade, será disponibilizado as empresas participantes, a possibilidade de **utilizar o selo como certificação de qualidade.**

## 6) POWER BI

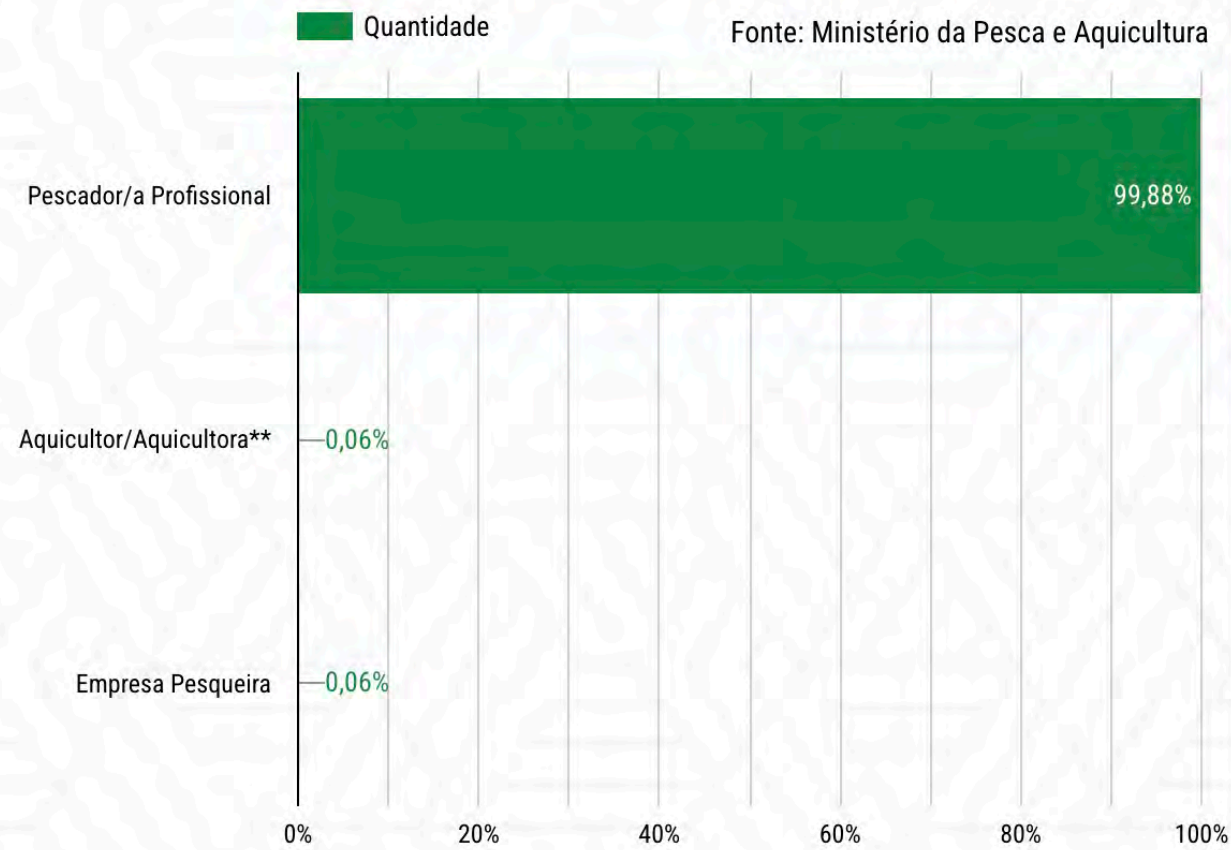


Foi desenvolvido painel de controle no formato de Power BI, com o objetivo de oferecer uma visão integrada e acessível das informações coletadas, facilitando assim, a análise de tendências de mercado e de dados relevantes para o setor aquícola nacional. Dessa forma, o painel contribui para a tomada de decisões estratégicas e a formulação de políticas que visam o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável da atividade.

Acesse o BI do Aqua Brasil:



### Estabelecimentos por categoria no RGP\*

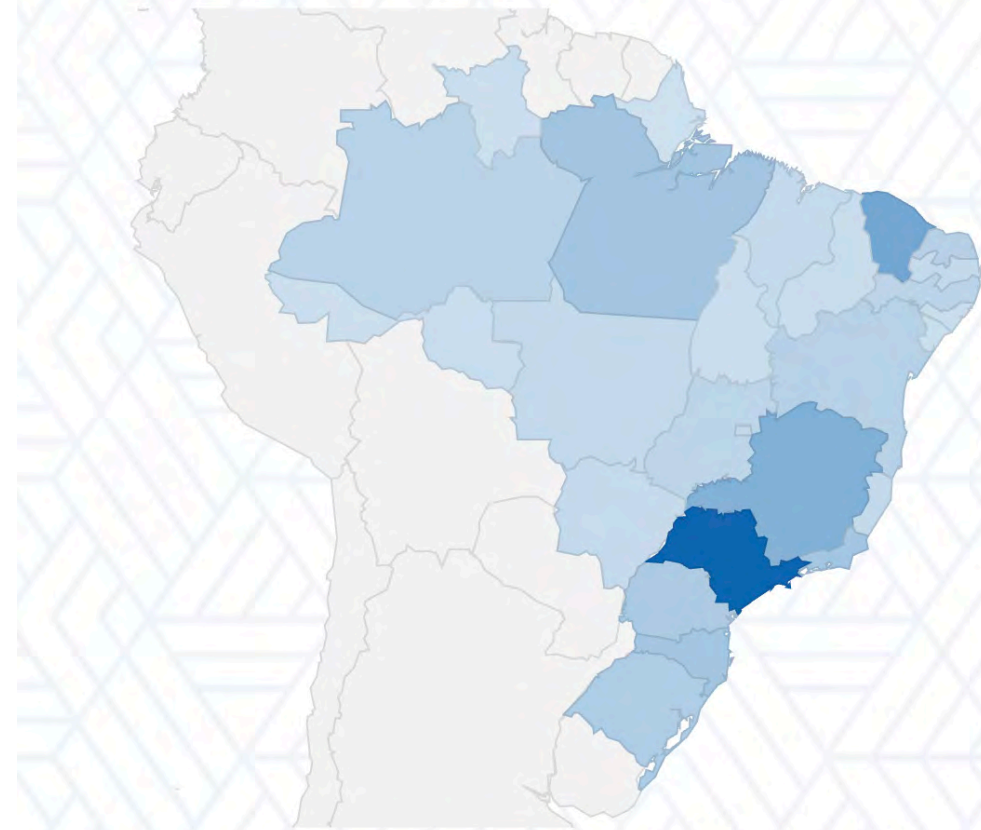


Total  
1.332.970

\*RGP: Registro Geral da Atividade Pesqueira

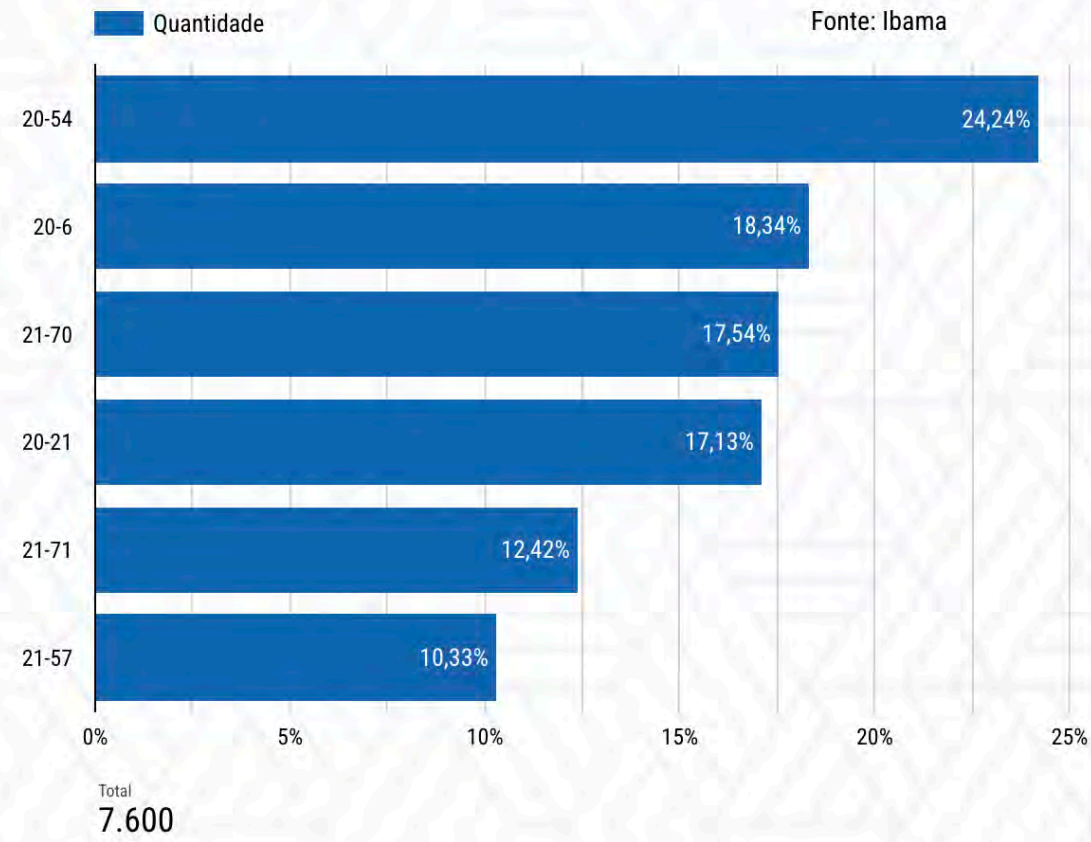
\*\*Aquicultor: Toda pessoa jurídica registrada na categoria de Aquicultor no SisRGP estará automaticamente inscrita na categoria Empresa Pesqueira

### Número de estabelecimentos regularizados no IBAMA



Mínima 15 Máxima 1.871

**Categorias de atividades no CTF\***

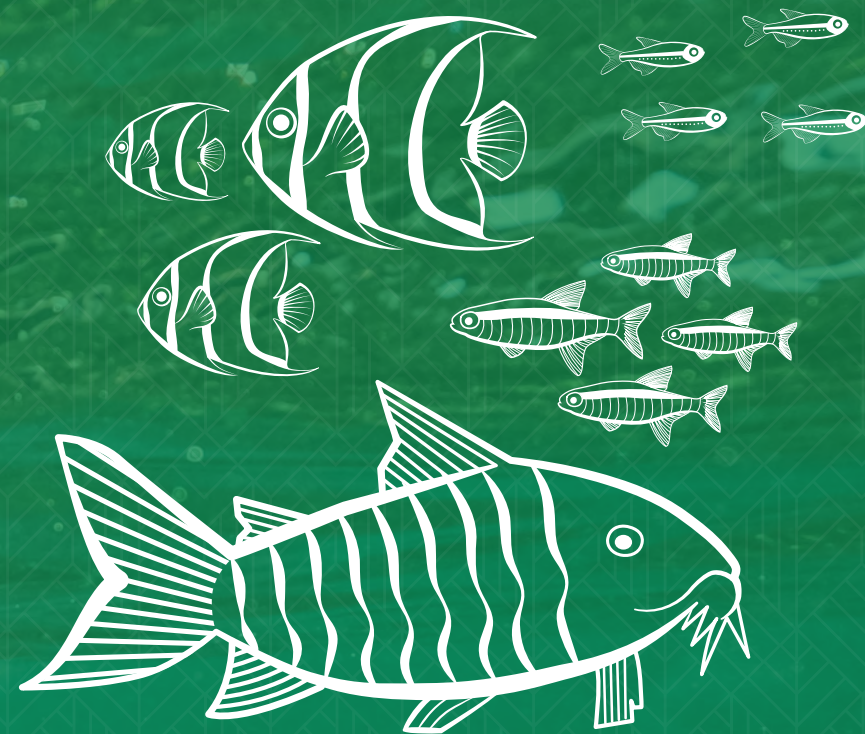


- 20-54:** Exploração de recursos aquáticos vivos – Lei 11.959/2009, art. 2º, II – Aquicultura
- 20-6:** Exploração de Recursos Aquáticos
- 21-70:** Revenda de organismos aquáticos vivos ornamentais - Lei nº 11.959/2009: art. 3º, X; art. 31
- 20-21:** Importação ou Exportação de fauna nativa brasileira
- 21-71:** Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna - Resolução Conama nº 489/2018: art. 4º, VII
- 21-57:** Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria Ibama nº 93/1998

\*CTF: Cadastro Técnico Federal

Fonte: Governo Federal

# 02



## MISSÃO E VALORES DO PROJETO AQUA BRASIL

### VISÃO

Tornar-se **referência na valorização e promoção dos organismos aquáticos ornamentais oriundos do Brasil**, destacando-se pela **excelência em qualidade**, por meio da capacitação **técnica, regulatória e comercial**, contribuindo para o **desenvolvimento sustentável** dos ecossistemas aquáticos.

### VALORES

#### ORIGINALIDADE

Peixes ornamentais **únicos e autênticos**, provenientes da **rica biodiversidade brasileira**.

#### INTEGRIDADE

**Transparência e compromisso** com a qualidade em **todas as etapas da cadeia produtiva**.

#### SUSTENTABILIDADE

**Práticas responsáveis** de manejo e cultivo, com foco na **preservação ambiental** de **espécies nativas ou exóticas** criadas no Brasil.

#### INOVAÇÃO

Busca constante por **novas tecnologias** e **soluções para o mercado de aquarofilia**.

#### COMPROMISSO

**Desenvolvimento social e econômico das comunidades** locais envolvidas na atividade.

# 03



## ATOS NORMATIVOS

### A) ATORES ENVOLVIDOS NA CADEIA PRODUTIVA

O projeto de Desenvolvimento e Qualificação da Cadeia Produtiva de Organismos Aquáticos Ornamentais é voltada exclusivamente aos/às aquicultores/as pescadores/as e empresas pesqueiras.

### B) LEGISLAÇÃO VIGENTE:

#### I) Pesca: peixes, raias e invertebrados

Normas de acesso aos recursos (Pesca):

##### **Portaria SAP/MAPA ° 17/2021**

Estabelece normas, critérios e padrões para o uso sustentável de peixes nativos de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental e de aquariorfilia.

Portaria SAP/MAPA ° 509/2021

Estabelece regras para o uso sustentável das espécies de peixes aruanã (*Osteoglossum bicirrhosum* e *Osteoglossum ferreirai*), curimatã (*Prochilodus nigricans*), jaraqui (*Semaprochilodus insignis* e *Semaprochilodus taeniurus*), pacu (*Mylossoma spp.*) e tucunaré (*Cichla spp.*) no estado do Amazonas.

##### **Portaria MMA n° 130/2018**

Reconhece como passível de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca as espécies *Parancistrus nudiventris*, *Scobinancistrus aureatus*, *Scobinancistrus pariolispos*, *Leporacanthicus joselimai*, *Peckoltia compta*, *Peckoltia snethlageae* e *Teleocichla prionogenys*.

##### **Instrução Normativa IBAMA n°21/2018**

Estabelece normas para emissão da licença de importação de invertebrados aquáticos marinhos e estuarinos, constantes no Anexo I desta Instrução Normativa, para fins de ornamentação e aquariorfilia.

##### **Instrução Normativa IBAMA n°204/2008**

Estabelece normas, critérios e padrões para a exploração com finalidade ornamental e de aquariorfilia de exemplares vivos de raias nativas de água continental, *Família Potamotrygonidae*.

#### II) Espécies proibidas;

##### **PORTARIA MMA N° 445, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

Reconhece como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção – Peixes e Invertebrados Aquáticos"

##### **Portaria MMA n° 148/2022**

Altera os Anexos da Portaria n° 443, de 17 de dezembro de 2014, da Portaria n° 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria n° 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.

##### **Portaria SAP/MAPA ° 41/2021**

Dispõe sobre a proibição da captura, do transporte e da comercialização da espécie *Hypancistrus sp.* L174, vulgarmente conhecida como acari-marrom, zebra-marrom, acari-zebra-marrom (família *Loricariidae*) com finalidade ornamental e de aquariorfilia, em todo território nacional.

**Portaria SAP/MAPA ° 387/2021**

Dispõe sobre a proibição da captura, transporte e comercialização da espécie *Gramma brasiliensis*, com finalidade ornamental e de aquariorfilia, em todo o território brasileiro.

**III) Monitoramento e controle**

- a) Comprovação de Origem Ambiental;
- b) Comprovação de Origem Sanitária;
- c) Documentos necessários aos empreendimentos;
- d) Aquicultura: diretrizes para regularização.

**C) NORMAS MONITORAMENTO E CONTROLE:**

**Instrução Normativa MPA nº19/2013**

Estabelecer critérios e procedimentos para a concessão de Licença para a venda de exemplares vivos de raias nativas de água continental, *Família Potamotrygonidae*, para fins de ornamentação e de aquariorfilia.

**Instrução Normativa MPA nº69/2019**

Estabelece, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, as normas, os critérios e os procedimentos para inscrição de pessoas jurídicas no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, na categoria empresa pesqueira.

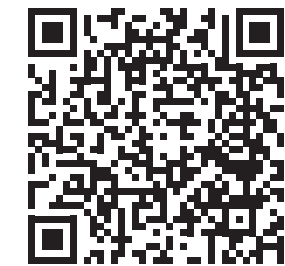
**Portaria MPA Nº 174/2023**

Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos administrativos para inscrição de pessoa física ou jurídica no Registro Geral da Atividade Pesqueira, na categoria de Aquicultor, para concessão da Licença de Aquicultor e para o monitoramento da aquicultura.

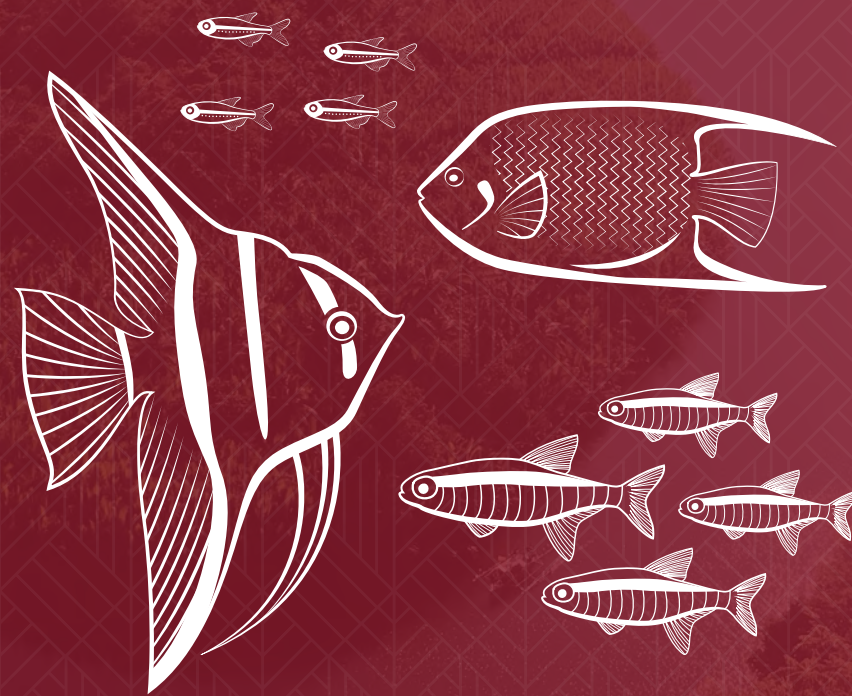
**Acesse o manual de legislação aplicada à aquariorfilia:**



Para acessar, leia o QR Code abaixo:



# 04



## LICENÇAS NECESSÁRIAS

### A) Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP - no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura- MPA

No Brasil, o acesso aos recursos pesqueiros com fins comerciais está sujeito a uma autorização prévia emitida pela autoridade competente, visando garantir seu uso sustentável, bem como a proteção e segurança dos trabalhadores e das comunidades com conhecimentos tradicionais, conforme estabelecido pela Lei nº 11.959, de 2009. Atualmente, essa autorização é obtida através da inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) para pessoas físicas e jurídicas que exercem a atividade pesqueira. O RGP contempla diferentes categorias que abrangem os diversos participantes da cadeia produtiva, destacando-se:

- I. Pescador Profissional: a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no país que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.
- II. Empresa pesqueira: a pessoa jurídica que, constituída de acordo com a legislação e devidamente registrada e licenciada pelas autoridades competentes, dedica-se, com fins comerciais, ao exercício da atividade pesqueira. Nesse caso, seriam as empresas que comercializam a produção pesqueira ornamental.
- III. Aquicultor: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, exerce a aquicultura com fins comerciais.

### B) Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencial Poluidoras - CTF - no âmbito do IBAMA

O CTF/AINDA é o registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que se dedicam à consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

O CTF/AINDA foi criado em 1981 como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente e é normatizado pela Resolução Conama nº 1/1988 e pela Instrução Normativa Ibama nº 12/2021.

O CTF/APP identifica as pessoas físicas e jurídicas sob controle ambiental e fiscalização ambiental, conforme previsto em legislação federal ou de âmbito nacional, gerando informações para a gestão ambiental no Brasil.

As pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades sob controle ambiental têm obrigação de se inscrever no CTF/APP conforme Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

Categorias disponíveis:

Código	Atividade
20-06	Exploração de recursos aquáticos vivos
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-54	Exploração de recursos aquáticos vivos - Lei nº 11.959/2009, art. 2º, II - Aquicultura
21-57	Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria Ibama nº 93/1998
21-70	Revenda de organismos aquáticos vivos ornamentais - Lei nº 11.959/2009: art. 3º, X; art. 31
21-71	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre ou fauna - Resolução Conama nº 489/2018: art. 4º, VII

Qual a validade do Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA? **3 meses.**

Onde se inscreve? Online:

- **Pessoa física:**  
<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastralnicialPessoaFisica.php>
- **Pessoa jurídica:**  
<https://servicos.ibama.gov.br/ctf/cadastralnicialPessoaJuridica.php>

## C) Licença Ambiental

Lei complementar 140/2011: repassa a competência de licenciamento para os estados.

Para sua regularização, procure o órgão ambiental de seu estado ou município para saber se sua atividade é passível de licenciamento ou dispensada. Ressalta-se que para compreender se o processo tramitará no Estado ou no município, alguns estados já repassaram a competência de licenciamento para os municípios, dessa forma o caminho correto é primeiro buscar o Estado, que caso tenha repassado a competência ao município comunicará.

## D) Credenciamento de Unidades Quarentenárias – no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA

Para obtenção do credenciamento, os estabelecimentos quarentenários deverão cumprir com as exigências do Capítulo VIII da IN MPA nº 04/2015, atualizada pela IN MAPA nº 4/2019, a ser avaliado pelas SFA/UF em auditoria documental e in loco.

Países que exigem quarentena para exportação: 

## Certificado Zootécnico Internacional- CZI – no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA

UF	Município County	Nome Fantasia Fancy name	Nome Empresarial Name of the establishment	Responsável Técnico Technical manager	Endereço Address	Atuação Performance in the area
AM	Manaus	Tabatinga Aquarium	Tabatinga Comércio Peixes Ornamentais LTDA	"Francisco Loureiro Netto CRMV-AM 411"	BR 174 - KM26 - Ramal da Esperança Km 3,5 - Manaus - AM. CEP 69050-000.	Ornamentais
AM	Manaus	Aqua Fish	Aqua Fish Importacao e Exportacao de Peixes LTDA	"Adriano Roberto Costa da Cruz CRMV AM - 00888-VP"	Rua Leão Rodrigues Vieira, nº53 - Alvorada - Manaus/AM	Ornamentais
AM	Manaus	Prestige	Prestige Aquarium LTDA	Verá Lúcia Shikama CRMV- AM 0027	Rua Santa Bárbara nº 300, Bairro Flores, Manaus - AM. CEP 69.058-815	Ornamentais
AM	Manaus	-	Kele Cardoso Cruz	"Isabel Cristina Duarte Olivier Coronel CRMV-AM 0673"	Rua Isabel Desideri SN, Tarumã-Açu. Manaus-AM. CEP 69.022-406	Ornamentais
AM	Manaus	Manaus Aquarium	Manaus Aquarium Atacadista e Varejista de Animais Vivos LTDA	"Adriano Roberto Costa da Cruz CRMV AM - 00888-VP"	Av. Carvalho Leal, 1412, Cachoeirinha. Manaus - AM	Ornamentais
AM	Iranduba	Amazonia Fisher	M. R. de S. Oliveira LTDA	"Juliana Nascimento Albuquerque CRMV AM 01908-VP"	Rod. Carlos Braga. Área de expansão urbana s/n ramal do Santo Antônio II - Iranduba - AM. CEP 69.415-000	Ornamentais
CE	Aracati	Maros Maturacao e Larvicultura	Celm - Aquicultura S/A	Ziliberto Gondim Simões Junior - CRMV-CE 03099-VP	ROD BR-304 - KM 64, Praia de Lagoa do Mato. Aracati - CE.	Camarões - reprodução
CE	Fortaleza	H & K PEIXES ORNAMENTAIS	H & K Importacao e Exportacao de Peixes Ornamentais LTDA	Márcia Martins Carvalho Lima CRMV-CE 1523-VP	Rua Dr. Ribamar Lobo, 451-A, Papicu. Fortaleza-CE. CEP 60.176-140	Ornamentais
DF	Brasília	BSB DISCUS	Flavio de Faria Gomes	Antônio Francisco Guerra Filho CRMV-DF 1730	NUC NUCLEO RURAL CORREGO OLHOS D AGUA, Chácara Unidade 52T, Lago Norte, Brasília -DF. CEP 70.075-900	Ornamentais
ES	Serra	ACQUAMUNDI AQUARISMO	Acquamundi Aquarismo Exportacao e Importacao LTDA	"Pedro Henrique Magalhães Cardoso CRMV-ES 03875-VP"	Rua Samuel Meira Brasil, 394, conj A2, Taquara II. Serra-ES. CEP 29.167-650	Ornamentais
MG	Sapucaí-Mirim	Filé de Truta NR	Trutas NR Industria e Comercio LTDA	José Carlos Lopes de Souza CRMV-MG/1214	Estrada das Posses s/n Bairro Nogueiras Sapucaí-Mirim - MG. CEP 37.690-000	-
MG	Belo Horizonte	-	ETHOS Aquacultura LTDA	Bruno Machado Queiroz - CRMV-MG 4995	Avenida Deputado Último de Carvalho, 763, Bairro Planalto. Belo Horizonte - MG. CEP 31730-600	-
PA	Ananindeua	Tigrinus Aquarium	S. Takemura Sakairi Aquarium	"Carmen Socorro Andion Farias Moura - CRMV - PA 01157-VP"	Rua Jiboia Branca, 592 Nucleo Ariri. Ananindeua-PA. CEP 67.120-698	-
PA	Belém	Fama Fish	Fama Fish Comercio de Peixe LTDA	Thiago Macedo Costa - CRMV - 02606 VP	Alameda Moça Bonita, 145, Castanheira. Belém-PA. CEP 66.645-010	-
PA	Marituba	Amazonstar Aquarium	Amazonstar Comércio de Peixes Ornamentais EIRELI - ME	"Carmen Socorro Andion Farias Moura - CRMV - PA 01157-VP"	Rua Primeiro de Janeiro N°133 Quadra 50-A, Nova União. Marituba-PA. CEP 67.200-000	-
PA	Belém	Ornamental Fish	Ornamental Fish Comércio, Importação e Exportação LTDA	"Carmen Socorro Andion Farias Moura - CRMV - PA 01157-VP"	PASS.Helio Pinheiro de Almeida N°32-A Parque Verde. Belém-PA. CEP 66.635-040	-
PA	Ananindeua	Alfa Live Importação e Exportação	Alfa Live Importacao e Exportacao EIRELI - ME	"Thiago Macedo da Costa - CRMV - PA 02606-VP"	Rua João Nunes, 178 - Águas Brancas. Ananindeua-PA. CEP 67.033-030	-
PA	Santarém	Tapajos Discus	W do N Braga	Jonas Lima Azevedo - CRMV - 03235-VP	Rua Belo Horizonte, N° 1, Sala A, Bairro Martinha. Santarém - PA. CEP 68.030-150	Ornamentais
PA	Belém	Tim Fish Brazil	Tim Fish Importação e Exportação EIRELI	Nanci de Jesus Cordeiro de Oliveira - CRMV-02362 VP	R Presidente Dutra, 507, Letra A 1 Rua do Tapanã. Bairro Tapanã (Icoaraci). Belém-PA. CEP 66.825-050	-
PA	Belém	Sumatra Brazil	Sumatra Brazil LTDA	Nanci de Jesus Cordeiro de Oliveira - CRMV-02362 VP	R Presidente Costa e Silva, 197, Tapanã (Icoaraci). Belém-PA. CEP 66.825-080	-

UF	Município County	Nome Fantasia Fancy name	Nome Empresarial Name of the establishment	Responsável Técnico Technical manager	Endereço Address	Atuação Performance in the area
PA	Belém	Amazon Acqua Fish	Amazonia Comercio de Animais LTDA	Rychel Teixeira Pereira - CRMV 04327-PA	Passagem Uberaba, N° 559- B. Tapaña. Distrito de Icoaraci. CEP 66.825-020	Ornamentais
RJ	Nova Iguaçu	-	"Universo dos Peixes Comércio, Exportação e Importação"	Reinaldo Ribeiro de Santana, CRMV-RJ 3539-5	Rua Professor Leonardo, n° 116, Bairro Floresta, Nova Iguaçu. Rio de Janeiro - RJ. CEP 26.032-240	-
RJ	Magé	-	HTH de Magé Tropical Aquário Ltda	Ronaldo Willemen de Faria, CRMV-RJ-03429-VP	Av. C. Jardim Santo Antônio, Rua 49, s/n°. Jardim Santo Antônio, Magé. Rio de Janeiro - RJ. CEP 25.908-495	Ornamentais
RJ	Rio de Janeiro	BRE RIO	BRE Importação e Exportação LTDA	Reinaldo Ribeiro de Santana, CRMV-RJ 3539-5	Rua Clemente Falcão, 141, Tijuca. Rio de Janeiro - RJ. CEP 20.510-120	-
RJ	Rio de Janeiro	Aquarioca	Aquarioca Produtos Aquáticos LTDA	Reinaldo Ribeiro de Santana, CRMV-RJ 3539-5	Av. Ayrton Senna 4701, loja 114 Jacarepaguá. Rio de Janeiro - RJ. CEP 22.775-004	Ornamentais
RJ	Rio de Janeiro	-	CIA Peixes e Corais Comercio de Aquarios EIRELI	Reinaldo Ribeiro de Santana, CRMV-RJ 3539-5	Rua Vaz de Toledo N° 235, Engenho Novo. Rio de Janeiro - RJ. CEP 20.780-150	Ornamentais
RJ	Rio de Janeiro	-	"ECOTOP Comércio e Importação de Animais Vivos e Produtos Aquáticos Ltda"	Adriana Neder Masurk CRMV-RJ 6852	Rua Conde de Bonfim, n° 838, Loja B, Tijuca. Rio de Janeiro - RJ. CEP 20.530-002	-
RN	Ceará-Mirim	-	Camanor Produtos Marinhos S/A	"Liliane Elzi Medeiros de Sales Azevedo - CRMV 712-RN"	Fazenda Tamanduá S/N, Zona Rural, Ceará-Mirim - RN. CEP 59.570-000	-
RN	Rio do Fogo	-	Aquatec Aquacultura LTDA	Juliana Galvão Farias	Rua Pedro Zuca, s/n, Praia de Pititinga. Rio do Fogo. CEP 59.578-000	Ornamentais
RN	Macaíba	i9 Aquarismo	Camila Fernanda Almeida Faria	Paulo Mário Carvalho de Faria CRMV/RN - 1089/VP	ROD RN 160, km 3, Estrada Agrícola de Jundiá - Macaíba-RN. CEP 59.280-000	-
RS	Porto Alegre	Studiowater	Studiowater Comercio de Peixes Ornamentais LTDA	Camila Rocha Lampert CRMV/RS - 17277-VP	Rua Machado de Assis, 210, sala 101, Partenon. Porto Alegre - RS. CEP 90.620-260	Ornamentais
RS	Rio Grande	-	Universidade Federal do Rio Grande - FURG	Márcio de Azevedo Figueiredo	Av. Itália km 8 S/N. Campus Carreiros. Rio Grande - RS. CEP 96.203-900	-
RR	Boa Vista	-	Rio Branco Aquarium LTDA	"Camila Oliveira Silveira CRMV/RR 00275 VP"	R Perpetua, 21, Pricumã, Boa Vista-RR. CEP 69.309-403.	-
SC	Florianópolis	Luteus Aquarium	Luteus Aquarium LTDA	Eduardo Porfirio Cadorin - CRMV-SC-07669-VP	Rod Baldicero Filomeno, 4808, Bairro Ribeirão da Ilha. Florianópolis - SC. CEP 88.064-002	-
SP	São Paulo	-	"Imperator Aquarium Importadora e Exportadora Ltda"	Fernando César Patitucci CRMV-SP 0163	Rua das Nhandirobas, 275/281, Jabaquara. São Paulo-SP. CEP 04.349-030	-
SP	São Paulo	Kiuslei Peixes	Kiuslei Cassiolato Peixes	"Pedro Henrique Magalhães Cardoso CRMV-SP 25961"	Rua 1822, 1097, Ipiranga. São Paulo - SP. CEP 04.216-001	-
SP	São Paulo	Kiuslei Peixes	Kiuslei Cassiolato Peixes	"Pedro Henrique Magalhães Cardoso CRMV-SP 25961"	Rua 1822, 1088, Ipiranga. São Paulo - SP. CEP 04.216-001	-
SP	São Paulo	-	RAD - Comercio de Artigos de Peixes LTDA	"Pedro Henrique Magalhães Cardoso CRMV-SP 25961"	Rua Doutor Sílvio Dante Bertacchi, 679, Bairro Vila Sônia. São Paulo-SP. CEP 05.625-000	Ornamentais
SP	Registro	Sítio São Silvestre	Paulo Sérgio Gonçalves	"Octávio Chiorato Becaletti CRMV-SP 32989"	Rodovia Regis Bittencur, km 435, Bairro do Ribeirão Vermelho. Registro - SP. CEP 11.900-000	-
SP	São Paulo	-	Renato Wada Importacao, Exportacao e Comercio de Aquarios e seus Derivados LTDA	"Arsênio C. Baptista Jr. CRMV-SP/4570"	Rua Itaucama n° 61, Bosque da Saúde. São Paulo - SP. CEP 04.135-040	-
SP	Santo André	-	São Caetano Comércio de Animais Aquáticos EIRELI	Pedro H. M. Cardoso - CRMV-SP 25.961	Av Gago Coutinho, 505, Bairro Santa Maria, Santo André - SP. CEP 09.070-000	-

UF	Município County	Nome Fantasia Fancy name	Nome Empresarial Name of the establishment	Responsável Técnico Technical manager	Endereço Address	Atuação Performance in the area
SP	São Paulo	KKSP Imports	TP Lasalvia	Adriana Xavier Martinez Peres - CRMV - 40.556 -SP	Travessa Américo Pina n° 13, São Paulo - SP. CEP 03.377-011	Ornamentais
SP	São Paulo	Golden Sea	"Mar Dourado Comércio de Peixes Ornamentais e Equipamentos Eireli"	Adriana Maldonado Rocato Penno. CRMV-SP/26345	Rua Miguel Mota, 537 - Vila Carneiro. São Paulo - SP. CEP 03.191-110	Ornamentais
SP	São Carlos	Mundo Blue Aquarismo	William Lavandoski 40233717854	Ivan Roberto Rigolin CRMV- SP 5245	Rua Conde do Pinhal, 991, Jardim São Carlos. São Carlos - SP. CEP 13.560-648	Ornamentais
SP	Ribeirão Preto	-	Aquamarinerp Comércio de Peixes Ornamentais Eireli	Doacyr Crivelenti Junior - 3130-SP	Rua Padra Anchieta, n° 1586, Vila Tibério. Ribeirão Preto - SP. CEP 14.050-140	Ornamentais
SP	São Bernardo do Campo	RIOMAR	RIOMAR Importacao, Exportacao e Comercio LTDA	"Shyrlley Braith Bertorello - CRMV-SP 24.859"	Av Alvaro Guimaraes, 918, Planalto. São Bernardo do Campo - SP. CEP 09.890-003	Ornamentais
SP	São Paulo	-	Box Fish Artigos para Aquáticos LTDA	"Arsenio Caldera Baptista Junior CRMV-SP - 4570"	Rua Entá, 384 - Alto da Mooca. São Paulo - SP. CEP 03.195-010	Ornamentais
SP	São Paulo	FISH BRAZIL IMPORT EXPORT	Selma M. J. do Nascimento Paiva - Peixes Ornamentais	William Ferdinand Koptian Senske CRMV - 37.014-SP	Rua dos Operários, 808, Anexo 812 VILA BRASILINA. São Paulo - SP. CEP 04.161-001	Ornamentais
SP	São Paulo	-	SP-PET Atacadao Comercio Importacao e Exportacao Limitada	"Arsenio Caldera Baptista Junior CRMV-SP - 4570"	Rua Milagres, 88, Bairro Cidade Jardim Cum-bica, Guarulhos-SP. CEP 07.180-020	-
SP	São Paulo	CIA dos Ciclídeos	CIA dos Ciclídeos Importação e Comércio de Peixes Ornamentais, Aquários e Acessórios LTDA	Camila Kimie Onaga CRMV-SP 53.351	Rua Coronel Conrado Siqueira Campos, 116 - Jardim das Acácias. São Paulo - SP.	Ornamentais
SP	São Paulo	-	ADW Importadora e Exportadora LTDA	"Arsenio Caldera Baptista Junior CRMV-SP - 4570"	Rua do Oratório, 2790, sala 1, Alto da Mooca. São Paulo - SP. CEP 03.195-000	Ornamentais
SP	São Paulo	Fish Brazil	Fish Brazil Olmport Peixes Ornamentais LTDA	William Ferdinand Koptian Senske CRMV - 37.014-SP	Avenida Santo Albano, 500 - Vila Vera - São Paulo/SP CEP: 04.296-000	Ornamentais
SP	São Paulo	Asian Fish	Asian Fish Importacao e Exportacao Peixes Ornamentais LTDA	Pedro H. M. Cardoso - CRMV-SP 25.961	"R S JOAQUIM, 382, LIBERDADE, SÃO PAULO-SP. CEP 01.508-000"	Ornamentais
SP	São Paulo	-	Netuno Aquarium Peixes Ornamentais EIRELI	"Arsênio C. Baptista Jr. CRMV-SP/4570"	"R Conselheiro Brotero, 450, Barra Funda. São Paulo - SP. CEP 01.154-000"	Ornamentais
SP	São Paulo	-	"ACQUA Comércio e Serviços de Artigos para Aquários Ltda"	Ricardo Silvano Rugeri - CRMV-SP 45.709	R Lacedemonia, N° 848 - Garagem de entrada R. Ática 377. Jardim Brasil (Zona Sul). São Paulo. CEP 04634-020	Ornamentais
TO	Monte do Carmo	-	Genomar Genetics Latin America Piscicultura EIRELI	Marina Karina de Veiga Cabral Delphino - CRMV-TO 1.809	"Rodovia BR 010, Km 23, Frigovale a Monte do Carmo a esquerda. Fazenda Muleque S/N°, Lote Único 03 desmembrado, zona rural. Monte do Carmo/TO, CEP: 77.585-000"	Alevinos de tilápia

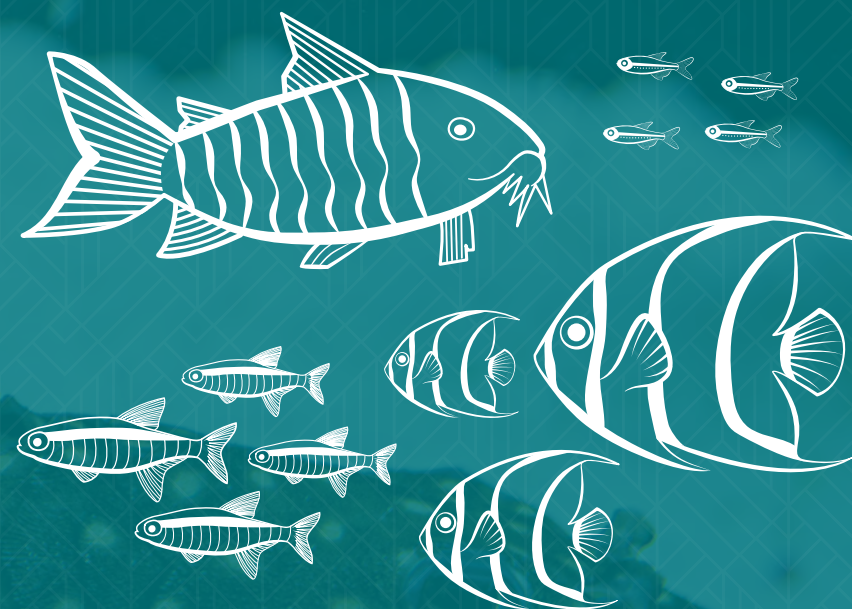
## E) Lista de certificados

Com vistas a orientar as certificações internacionais (exportações e importações), o Ministério da Agricultura e Pecuária- MAPA, disponibiliza em seu site painel com explicações a respeito de quando o acordo de certificado é obrigatório ou quando pode ser aceito um CVI geral.

Confira a lista de certificados disponíveis no **QR Code** ao lado:



# 05



## INTELIGÊNCIA DE MERCADO

### A) O Mercado da Aquariorfilia

O mercado PET do Brasil ocupa segunda colocação na movimentação financeira com relação ao mercado mundial, representando 5,2% do total deste mercado, enquanto o Reino Unido e Alemanha o acompanham de perto, com participação de 4,9%. Já em termos de população PET, o Brasil ocupa a segunda posição em cães, gatos e aves canoras e ornamentais.

O projeto de Desenvolvimento e Qualificação da Cadeia Produtiva de Organismos Aquáticos Ornamentais (denominado como AQUA BRASIL) é voltado exclusivamente aos/às aquicultores/as, pescadores/as e empresas pesqueiras. Projeções indicam que o mercado pet brasileiro chegará a um faturamento de R\$ 76,3 bilhões em 2024, de acordo com os dados do Instituto Pet Brasil. No levantamento de janeiro a março, o faturamento do segmento de Pet Food, que é a venda de alimentos industrializados para animais de estimação, foi de R\$ 41,7 bilhões (54,7% do total do setor). Esse valor corresponde a mais da metade do mercado. Em 2023, o seu percentual de crescimento ficou atrás dos segmentos de Pet Vet, e Pet Care, Serviços Veterinários e de Vendas Totais de Animais.

Conforme mencionado acima o mercado de organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquariorfilia tem relação direta com o setor Pet, onde o mercado é movido por novidades, buscando constantemente espécies ou variedades com novas colorações e formas.

Para acompanhar esse rápido crescimento, é necessário um movimento conjunto das empresas (capacitação) e governo, com investimento na promoção do segmento. Uma vez que, quanto mais as empresas brasileiras forem competitivas no mercado internacional, automaticamente haverá, melhores práticas e inovação no mercado interno.

### B) População PET BRASIL x MUNDO;

#### CENÁRIO BRASIL

**52,2**  
milhões



CÃES

**37,2**  
milhões



AVES

**22,1**  
milhões



GATOS

**18**  
milhões



PEIXES

**2,2**  
milhões



RÉPTEIS E  
PEQUENOS  
MAMÍFEROS

**4<sup>a</sup>**

POSIÇÃO  
EM NÚMERO  
DE PEIXES  
COMO PET



## CENÁRIO MUNDIAL



Fonte: Trademap 2022.

Mundialmente, o comércio de peixes Ornamentais movimenta cerca de 350 a 400 milhões de exemplares por ano. Destes, aproximadamente 90% das espécies continentais são provenientes de cativeiros e menos de 10% de extrativismo. Embora o maior volume de peixes ornamentais comercializados de água doce seja de aquicultura, a maior diversidade de espécies é coletada em ambientes naturais. Já no Brasil são 18 milhões de peixes ornamentais dentro das casas dos brasileiros, um crescimento de 6% frente a 2021.

### C) Dados das exportações de organismos aquáticos ornamentais

Para acesso aos dados de exportação de organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquariofilia, foram conduzidas pesquisas no Comex Stat, utilizando códigos específicos da Nomenclatura Comercial do Mercosul (NCM) para as espécies continentais e marinhas:

**O NCM 0301.11.90 (Continentais) – “Outros peixes ornamentais vivos”.**

**O NCM 0301.19.00 (Marinhos ou estuarinos) – “Outros peixes ornamentais vivos de águas marinhas”**

Dados referentes as quantidades e valores exportados de organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquariofilia.

#### Espécies continentais

ANO	UF	Valor (US\$/FOB)	Qtd (Unid)	Valor médio	Valor total (US\$/FOB)	Qtd Total (Unid)	Valor médio geral
2013	PA	\$8.203.779,00	481466	\$17,04	\$10.011.959,00	7807983	\$28,55
	AM	\$900.782,00	7239089	\$0,12			
	CE	\$336.707,00	2528	\$133,19			
	ES	\$289.165,00	40858	\$7,08			
	GO	\$141.056,00	15919	\$8,86			
2014	SP	\$140.470,00	28123	\$4,99	\$10.011.959,00	7807983	\$28,55
	PA	\$11.704.257,00	435957	26,85			
	AM	\$1.076.822,00	5807216	0,19			
	CE	\$372.560,00	1597	233,29			
	ES	\$144.542,00	34356	4,21			
	GO	\$131.711,00	13927	9,46			
	MT	\$50.734,00	25834	1,96			
	RR	\$13.177,00	2107	6,25			
	MG	\$8.061,00	1417	5,69			
	RO	\$5.301,00	6120	0,87			
2015	SP	\$3.953,00	1317	3	\$8.616.139,00	5633141	\$18,08
	MS	\$3.475,00	924	3,76			
	RJ	\$3.346,00	212	15,78			
	PA	\$6.709.222,00	380945	\$17,61			
	AM	\$1.509.388,00	5163972	\$0,29			
	CE	\$397.529,00	2609	\$152,37			
	ES	\$168.861,00	50017	\$3,38			
	GO	\$149.393,00	11273	\$13,25			
	MT	\$27.854,00	11657	\$2,39			
	MG	\$22.634,00	1301	\$17,40			
	BA	-	-	\$0,00			
	SP	\$11.072,00	2572	\$4,30			
RO	\$8.835,00	3740	\$2,36				
RJ	\$8.128,00	2998	\$2,71				
MS	\$8.000,00	2000	\$4,00				
PE	\$855,00	57	\$15,00				

ANO	UF	Valor (US\$/FOB)	Qtd (Unid)	Valor médio	Valor total (US\$/FOB)	Qtd Total (Unid)	Valor médio geral
2016	PA	\$4.026.541,00	490837	\$8,20	\$6.174.076,00	3982802	\$25,30
	AM	\$1.235.669,00	3372908	\$0,37			
	ES	\$344.571,00	66024	\$5,22			
	CE	\$303.416,00	3083	\$98,42			
	GO	\$191.929,00	11668	\$16,45			
	MT	\$43.033,00	35397	\$1,22			
	MG	\$17.483,00	158	\$110,65			
	BA	\$4.495,00	361	\$12,45			
	MS	\$4.000,00	2000	\$2,00			
	RO	\$1.610,00	87	\$18,51			
	RJ	\$1.329,00	279	\$4,76			
	MS	\$8.000,00	2000	\$4,00			
	PE	\$855,00	57	\$15,00			
2017	PA	\$3.470.723,00	410967	\$8,45	\$3.470.723,00	4609955	\$10,79
	AM	\$1.512.861,00	4069932	\$0,37			
	ES	\$430.989,00	80426	\$5,36			
	CE	\$309.046,00	5350	\$57,77			
	GO	\$144.523,00	9632	\$15,00			
	MT	\$38.341,00	14075	\$2,72			
	MG	\$19.112,00	3830	\$4,99			
	RJ	\$16.838,00	6887	\$2,44			
	SP	\$9.314,00	3760	\$2,48			
	BA	\$5.005,00	221	\$22,65			
	MS	\$4.860,00	4064	\$1,20			
	RO	\$2.942,00	653	\$4,51			
	ND	\$1.946,00	158	\$12,32			
2018	PA	\$4.037.789,00	433192	\$9,32	\$6.565.347,00	3678986	\$8,02
	AM	\$1.526.112,00	3079541	\$0,50			
	CE	\$383.591,00	20118	\$19,07			
	ES	\$295.686,00	65935	\$4,48			
	GO	\$134.833,00	3703	\$36,41			
	SP	\$117.430,00	50301	\$2,33			
	RJ	\$30.612,00	3733	\$8,20			
	MT	\$22.623,00	17260	\$1,31			
	ND	\$6.679,00	424	\$15,75			
	MG	\$3.770,00	1328	\$2,84			
	RO	\$3.668,00	1299	\$2,82			
	BA	-	-	\$0,00			
	AC	\$2.554,00	2152	\$1,19			

ANO	UF	Valor (US\$/FOB)	Qtd (Unid)	Valor médio	Valor total (US\$/FOB)	Qtd Total (Unid)	Valor médio geral
2019	PA	\$3.652.431,00	449178	\$8,13	\$6.634.802,00	4167090	\$16,94
	AM	\$1.797.337,00	3522327	\$0,51			
	CE	\$403.605,00	22701	\$17,78			
	SP	\$341.809,00	101944	\$3,35			
	ES	\$320.354,00	57107	\$5,61			
	RJ	\$59.396,00	10869	\$5,46			
	DF	\$29.570,00	358	\$82,60			
	GO	\$23.329,00	584	\$39,95			
	ND	\$6.912,00	1999	\$3,46			
	PR	\$59,00	23	\$2,57			
	2020	PA	\$3.256.389,00	356399			
AM		\$1.465.562,00	4162513	\$0,35			
CE		\$347.130,00	16071	\$1,60			
SP		\$253.844,00	94475	\$2,69			
ES		\$203.337,00	29748	\$6,84			
RJ		\$29.658,00	8155	\$3,64			
RS	\$7,00	10	\$0,70				
2021	PA	\$4.173.134,00	572392	\$7,29	\$7.146.444,00	4802749	\$15,35
	AM	\$1.960.699,00	4018359	\$0,49			
	CE	\$320.843,00	20154	\$15,92			
	ES	\$278.512,00	45182	\$6,16			
	SP	\$263.827,00	113934	\$2,32			
	SC	\$102.085,00	1384	\$73,76			
	RJ	\$47.344,00	31344	\$1,51			
2022	PA	\$3.918.023,00	467689	\$8,38	\$6.739.629,00	4402207	\$7,11
	AM	\$1.676.141,00	3689590	\$0,45			
	SP	\$266.701,00	126148	\$2,11			
	SC	\$255.988,00	16986	\$15,07			
	ES	\$217.846,00	30778	\$7,08			
	CE	\$205.023,00	15672	\$13,08			
	RJ	\$199.907,00	55344	\$3,61			
2023	PA	\$3.051.219,00	434223	\$7,03	\$5.964.591,00	3472742	\$6,31
	AM	\$1.297.693,00	2641202	\$0,49			
	SP	\$545.954,00	208460	\$2,62			
	SC	\$477.060,00	36728	\$12,99			
	RJ	\$254.673,00	109582	\$2,32			
	ES	\$194.630,00	31010	\$6,28			
	CE	\$143.362,00	11537	\$12,43			

## Espécies marinhas e estuarinas

ANO	UF	Valor (US\$/FOB)	Qtd (Unid)	Valor médio	Valor total (US\$/FOB)	Qtd Total (Unid)	Valor médio geral
2013	PA	-	-	\$0,00	\$424.983,00	20708	\$5,84
	AM	-	-	\$0,00			
	CE	\$363.613,00	15151	\$24,00			
	ES	\$61.370,00	5557	\$11,04			
	GO	-	-	\$0,00			
	SP	-	-	\$0,00			
	2014	PA	-	-			
AM		-	-	\$0,00			
CE		\$282.013,00	12896	\$21,87			
ES		\$32.865,00	2282	\$14,40			
GO		-	-	\$0,00			
MT		-	-	\$0,00			
RR		-	-	\$0,00			
MG		-	-	\$0,00			
RO		-	-	\$0,00			
SP		-	-	\$0,00			
MS		-	-	\$0,00			
RJ		-	-	\$0,00			
2015		PA	-	-	\$0,00	\$328.513,00	15875
	AM	-	-	\$0,00			
	CE	\$260.261,00	10762	\$24,18			
	ES	\$52.651,00	2977	\$17,69			
	GO	-	-	\$0,00			
	MT	-	-	\$0,00			
	MG	-	-	\$0,00			
	BA	\$15.601,00	2136	\$7,30			
	SP	-	-	\$0,00			
	RO	-	-	\$0,00			
	RJ	-	-	\$0,00			
	MS	-	-	\$0,00			
	PE	-	-	\$0,00			

ANO	UF	Valor (US\$/FOB)	Qtd (Unid)	Valor médio	Valor total (US\$/FOB)	Qtd Total (Unid)	Valor médio geral
2016	PA	-	-	\$0,00	\$390.899,00	20144	\$4,79
	AM	-	-	\$0,00			
	ES	\$136.684,00	7144	\$19,13			
	CE	\$225.149,00	9494	\$23,71			
	GO	-	-	\$0,00			
	MT	-	-	\$0,00			
	MG	-	-	\$0,00			
	BA	\$29.066,00	3506	\$8,29			
	MS	-	-	\$0,00			
	RO	-	-	\$0,00			
	RJ	-	-	\$0,00			
2017	PA	\$21.216,00	3326	\$6,38	\$364.532,00	18324	\$4,86
	AM	-	-	\$0,00			
	ES	\$133.892,00	5607	\$23,88			
	CE	\$204.658,00	8911	\$22,97			
	GO	-	-	\$0,00			
	MT	-	-	\$0,00			
	MG	-	-	\$0,00			
	RJ	-	-	\$0,00			
	SP	-	-	\$0,00			
	BA	\$4.766,00	480	\$9,93			
	MS	-	-	\$0,00			
	RO	-	-	\$0,00			
	ND	-	-	\$0,00			
2018	PA	-	-	\$0,00	\$272.687,00	12635	\$5,60
	AM	-	-	\$0,00			
	CE	\$155.166,00	7414	\$20,93			
	ES	\$104.969,00	4467	\$23,50			
	GO	-	-	\$0,00			
	SP	-	-	\$0,00			
	RJ	-	-	\$0,00			
	MT	-	-	\$0,00			
	ND	\$10.745,00	548	\$19,61			
	MG	-	-	\$0,00			
	RO	-	-	\$0,00			
	BA	\$1.807,00	206	\$8,77			
	AC	-	-	\$0,00			

ANO	UF	Valor (US\$/FOB)	Qtd (Unid)	Valor médio	Valor total (US\$/FOB)	Qtd Total (Unid)	Valor médio geral
2019	PA	-	-	\$0,00	\$239.225,00	10559	\$5,41
	AM	-	-	\$0,00			
	CE	\$153.076,00	6393	\$23,94			
	SP	\$730,00	79	\$9,24			
	ES	\$85.419,00	4087	\$20,90			
	RJ	-	-	\$0,00			
	DF	-	-	\$0,00			
	GO	-	-	\$0,00			
	ND	-	-	\$0,00			
2020	PA	-	-	\$0,00	\$116.326,00	5064	\$10,35
	AM	-	-	\$0,00			
	CE	\$78.142,00	2412	\$32,40			
	SP	\$19.844,00	642	\$30,91			
	ES	\$18.340,00	2010	\$9,12			
	RJ	-	-	\$0,00			
	RS	-	-	\$0,00			
2021	PA	-	-	\$0,00	\$191.697,00	7062	\$11,65
	AM	-	-	\$0,00			
	CE	\$82.539,00	2590	\$31,87			
	ES	\$65.414,00	2820	\$23,20			
	SP	-	-	\$0,00			
	SC	-	-	\$0,00			
	RJ	\$43.744,00	1652	\$26,48			
2022	PA	-	-	\$0,00	\$412.359,00	19289	\$9,24
	AM	-	-	\$0,00			
	SP	-	-	\$0,00			
	SC	-	-	\$0,00			
	ES	\$87.785,00	3658	\$24,00			
	CE	\$91.961,00	4793	\$19,19			
	RJ	\$232.613,00	10838	\$21,46			
2023	PA	-	-	\$0,00	\$457.896,00	19861	\$10,30
	AM	-	-	\$0,00			
	SP	-	-	\$0,00			
	SC	-	-	\$0,00			
	RJ	\$265.155,00	11360	\$23,34			
	ES	\$78.417,00	2701	\$29,03			
	CE	\$114.324,00	5800	\$19,71			

## D) Estudos de Inteligência

Apresentaremos a seguir os dados oficiais de exportações de organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquariorfilia, correlacionados com marcos regulatórios importantes para a atividade como a migração das competências com relação ao ordenamento pesqueiro e aquícola ao longo da série histórica apresentada.



Observa-se que no período de 2015 a 2018 não houve discussões e publicações relativas ao planejamento, ordenamento e licenciamento da atividade pesqueira e aquícola na área de organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquariorfilia. Essa inércia traz graves consequências ao setor produtivo que necessita que as medidas de ordenamento sejam constantemente atualizadas e compatibilizadas com a realidade da atividade, que acompanha as tendências de mercado.

No ano de 2015, ocorreu a extinção do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), por meio da publicação da Medida Provisória nº 696, e 02 de outubro de 2015 (BRASIL, 2015), que transferiu ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) as competências referentes à atividade pesqueira. Essa Medida Provisória foi concretizada através da promulgação da Lei nº 13.266, de 5 de abril de 2016 (BRASIL, 2016).

Em 2017, ocorreu, novamente, uma realocação das competências relativas à atividade pesqueira e aquícola, por meio da publicação do Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017 (BRASIL, 2017), em que ocorreu a transferência da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

Em 2019, houve uma nova reestruturação do executivo do Governo Federal, por intermédio do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019 (BRASIL, 2019b), em que as temáticas de pesca e aquicultura foram

transferidas para a Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP), do MAPA. Como principal mudança ocorrida, destacamos a transferência da competência compartilhada, até então com o Ministério do Meio Ambiente, com relação à proposição de medidas e critérios de ordenamento da atividade da pesca ornamental, que passou a ser de competência exclusiva da Secretaria de Aquicultura e Pesca.

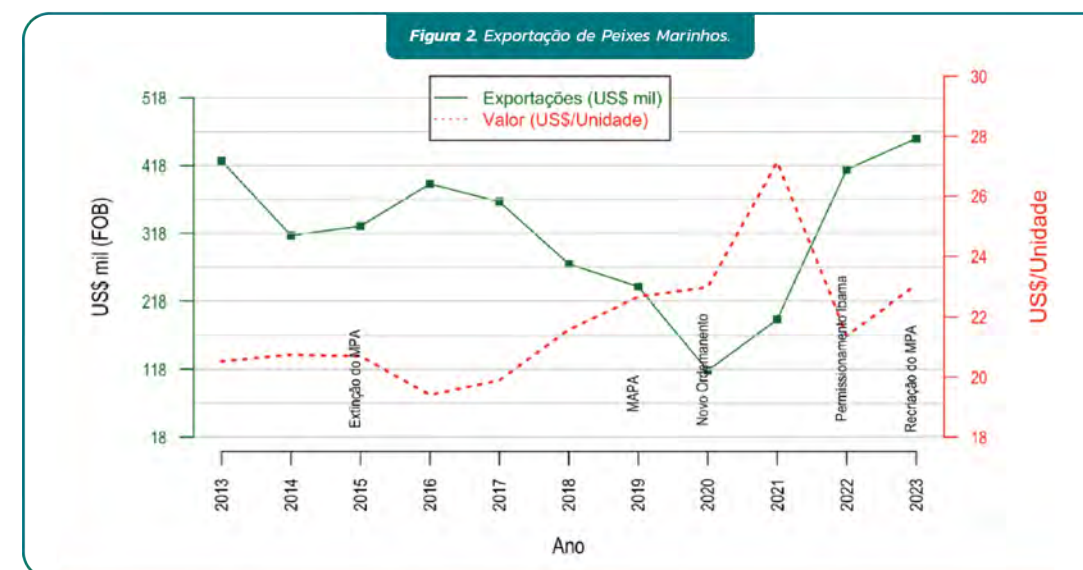
Em agosto de 2019, ocorreu a publicação de consulta pública através da Portaria SAP/MAPA nº 3.853, de 20 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019c), que submeteu o processo de consulta pública a proposta de instrução normativa, que visava estabelecer normas, critérios e padrões para a exploração de peixes nativos ou exóticos de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental ou de aquarioria. Esse processo seguiu os ritos estabelecidos pelo Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 (BRASIL, 2020b), que regulamenta a análise de impacto regulatório. Como principal mudança, a proposta equiparou o modelo de ordenamento da pesca ornamental àquele da pesca destinada à captura com fins alimentares, isto é, passaram a estar permitidos todas as espécies, exceto aquelas ameaçadas de extinção e que sejam respeitados os demais atos de ordenamento.

Em 17 de abril de 2020, após o processo de consulta pública, foi publicada norma que equiparou as normas de ordenamento da aquarioria aos recursos pesqueiros com fins alimentares, até então antagonizadas, por meio da Instrução Normativa SAP/MAPA nº 10 (BRASIL, 2020), com as novas diretrizes de ordenamento da pesca e da aquicultura em todo território nacional, adotando o modelo negativista, ficando proibidos de uso as espécies ameaçadas e respeitando as demais medidas de ordenamento vigentes, como, por exemplo, períodos de defeso e áreas de exclusão de pesca. Essa norma foi atualizada em 2021 pela Portaria SAP/MAPA nº 17, de 26 de janeiro de 2021 (BRASIL, 2021).

O Presidente Lula publicou o Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 (BRASIL, 2023), onde recriou o Ministério da Pesca e Aquicultura, sendo este o órgão responsável pelo ordenamento pesqueiro, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente. Ressalta-se que continua sob competência regimental do MMA a edição das listas de restrição de captura e comércio, através da publicação da lista oficial de espécies ameaçadas de extinção, por meio de ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Dentro das competências do IBAMA permaneceram os procedimentos administrativos operacionais relativos às anuências de importação e exportação de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e de aquarioria. Nesse contexto, o IBAMA publicou a 41 Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022 (BRASIL, 2022b), com as normas, critérios e padrões para exportação e importação de peixes de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental e de aquarioria.

Para que se possa observar o comportamento do comércio de organismos aquáticos ornamentais marinhos e continentais, foi realizado o tratamento dos dados em separado, iniciando-se pela apresentação dos dados relativos às exportações das espécies marinhas, do período de 2013 a 2023, conforme se observa na Figura 2.



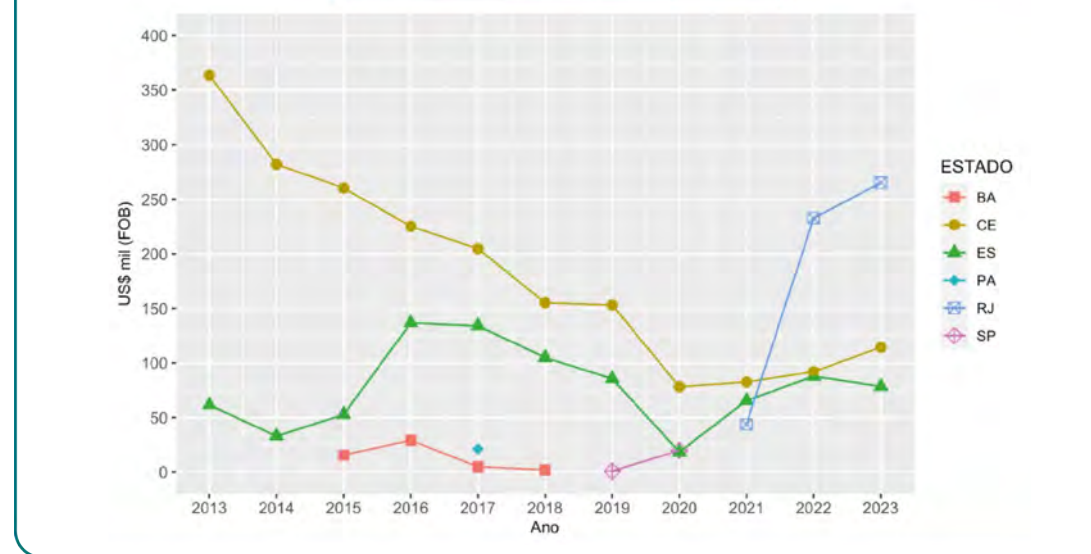
MPA: Ministério da Pesca e Aquicultura; MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Novo Ordenamento: IN MAPA nº10/2020 (Atualizada pela Portaria SAP/MAPA nº17/2021). Fonte: Comex Stat (MDIC) - Autor: Felipe Weber Mendonça Santos e Júlia Martim

Na Figura 2, é possível observar uma forte redução da atividade de comércio de peixes ornamentais marinhos no ano de 2016, onde ocorreu uma redução de 94,6% dos valores exportados em relação ao ano anterior (2015). Ainda analisando a redução do comércio de peixes marinhos, chama a atenção a redução de exportações de peixes marinhos no ano de 2016, que pode ser correlacionada em parte com a extinção do Ministério da Pesca e Aquicultura em 2015, uma vez que no período de transição ocorreu um atraso significativo na emissão das licenças necessárias para exercício da atividade.

Ao observarmos os dados de 2013 a 2023, constata-se que, com a implementação do novo modelo de ordenamento, destacada na Figura 2 como “Novo Ordenamento”, houve uma recuperação das exportações de peixes marinhos, onde, em 2019, foram exportados US\$239.225,00 (FOB) e, em 2023, US\$ 457.896,00 (FOB), representando um crescimento de 91,40% dos valores exportados. Esse aumento ocorreu devido a dinamicidade do hobby, a implementação do novo modelo de ordenamento pesqueiro implementado por meio da Portaria SAP/MAPA nº17/2021 (BRASIL, 2021), aumentando a quantidade de espécies autorizadas para o comércio e, conseqüentemente, diminuindo a pressão de captura somente sob determinadas espécies, trazendo uma expectativa de ascensão das exportações de organismos aquáticos marinhos. Em contrapartida, com o aumento das exportações de peixes ornamentais marinhos, houve uma pequena desvalorização do valor médio, saindo, em 2019, do valor de US\$22,66/unidade (FOB) para US\$ 23,05/unidade (FOB), em 2023, resultando uma desvalorização de 1,72%.

Abaixo destacamos os seis principais estados que atuam no mercado internacional de exportação de organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquarioria (Figura 3).

Figura 3. Exportação de Peixes Marinhos por Estado.

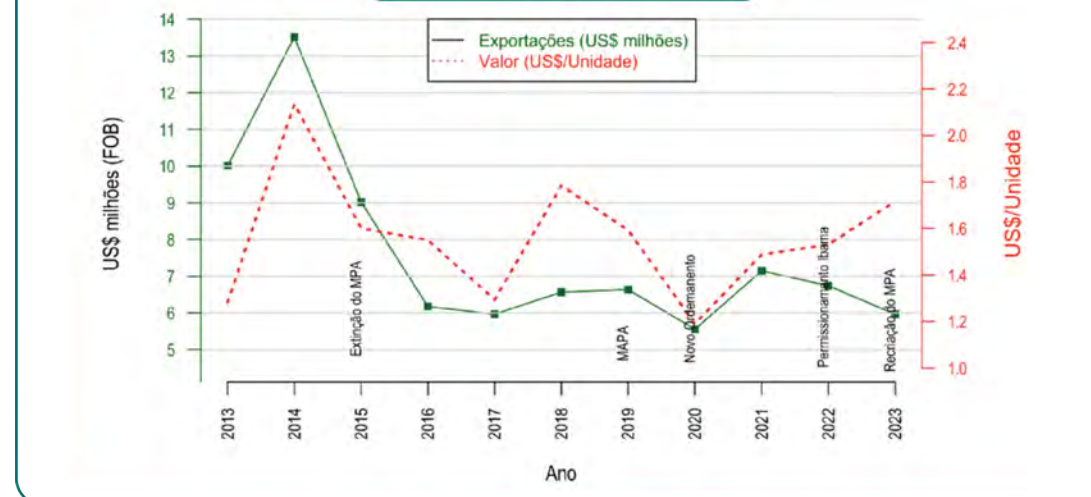


Fonte: Comex Stat (MDIC). Autor: Felipe Weber Mendonça Santos e Júlia Martim

Em relação ao valor médio de espécies marinhas por unidade, destacam-se os estados do Espírito Santo, Ceará e Rio de Janeiro, todos com uma média superior a US\$12,00 por unidade de organismo. Essa valorização se deve ao destaque de atuação das empresas marinhas nesses estados, que faz com que o valor médio dos indivíduos comercializados seja mais expressivo, uma vez que as espécies marinhas têm um valor agregado médio, maior do que as espécies continentais.

Ao analisarmos as informações com relação ao comércio de exportação de espécies continentais, de 2013 a 2023, é possível observar que, a partir de 2014, iniciou-se uma redução significativa do valor total das exportações de peixes ornamentais continentais (Figura 4).

Figura 4. Exportação de Peixes Continentais.



MPA: Ministério da Pesca e Aquicultura; MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Novo Ordenamento: IN MAPA nº10/2020 (Atualizada pela Portaria SAP/MAPA nº17/2021).  
Fonte: Comex Stat (MDIC) - Autor: Felipe Weber Mendonça Santos e Júlia Martim

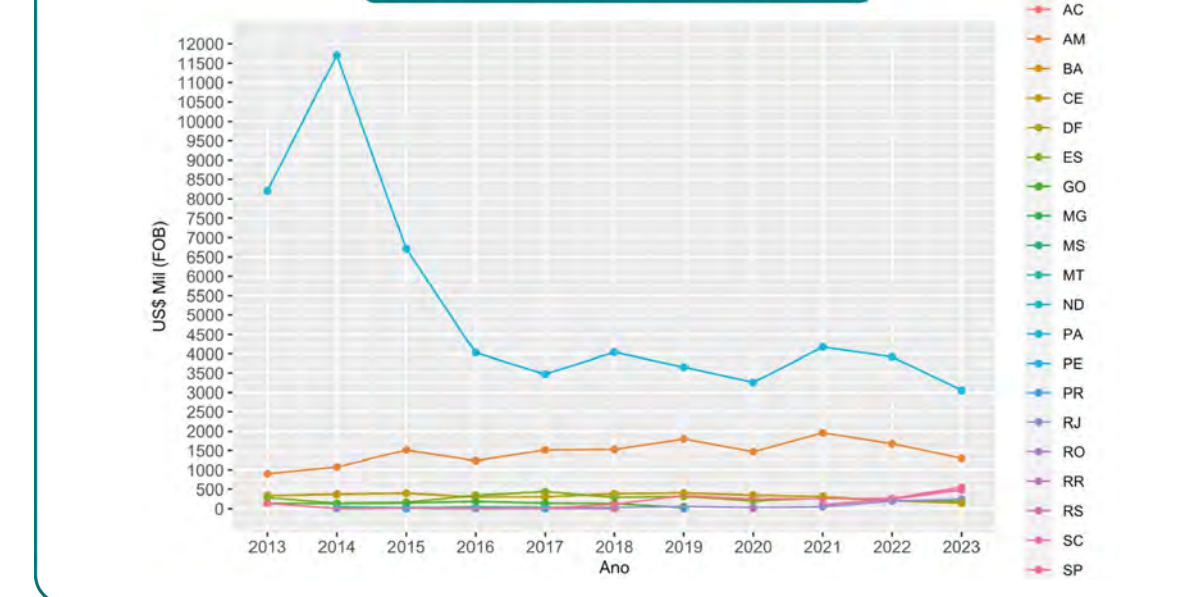
O aumento significativo observado para os peixes continentais no ano de 2014 se deu pela liberação das cotas de raias ornamentais, onde as empresas da Ásia mostraram total interesse ao comércio desses animais, aumentando, significativamente, as exportações de peixes continentais, já que esses animais utilizam o mesmo NCM dos peixes continentais e possuíam elevado valor. Observa-se que, em 2015, teve uma significativa queda dos valores médios e isso se deve a não liberação das cotas de raias no ano, somado a extinção do MPA, onde as licenças pararam de ser emitidas pelo novo órgão responsável (MAPA).

Em 2018, como as normas de ordenamento não supriam as necessidades do mercado, novamente houve uma queda nos valores comercializados. Os dados resultantes da presente pesquisa apontam uma pequena recuperação dos valores (US\$/FOB) de organismos continentais exportados, sendo que esse crescimento é positivo ao observarmos os resultados anteriores de redução dos valores. Tal valorização também se vê no valor médio das espécies continentais se compararmos o último ano de vigência das normas de ordenamento antigas (2019), aos resultados obtidos com a vigência da nova norma de ordenamento (2023).

No comércio de peixes continentais, também é possível observar que a implementação do novo modelo de ordenamento, destacada na Figura 4 como "Novo Ordenamento", assim como auxiliou na recuperação das exportações de peixes continentais, onde, em 2019, foram exportados US\$6.634.802,00 (FOB) e, em 2023, US\$ 5.964.591,00 (FOB). Além disso, observamos uma valorização da unidade comercializada, que, em 2019, era vendida a US\$1,31/unidade (FOB) e, em 2023, passa ao valor unitário de US\$1,71 (FOB), demonstrando uma valorização de 30,53%.

Na Figura 05, observa-se a exportação dos organismos aquáticos continentais por Estado de 2013 a 2023, onde destacam-se os Estados do Amazonas e do Pará.

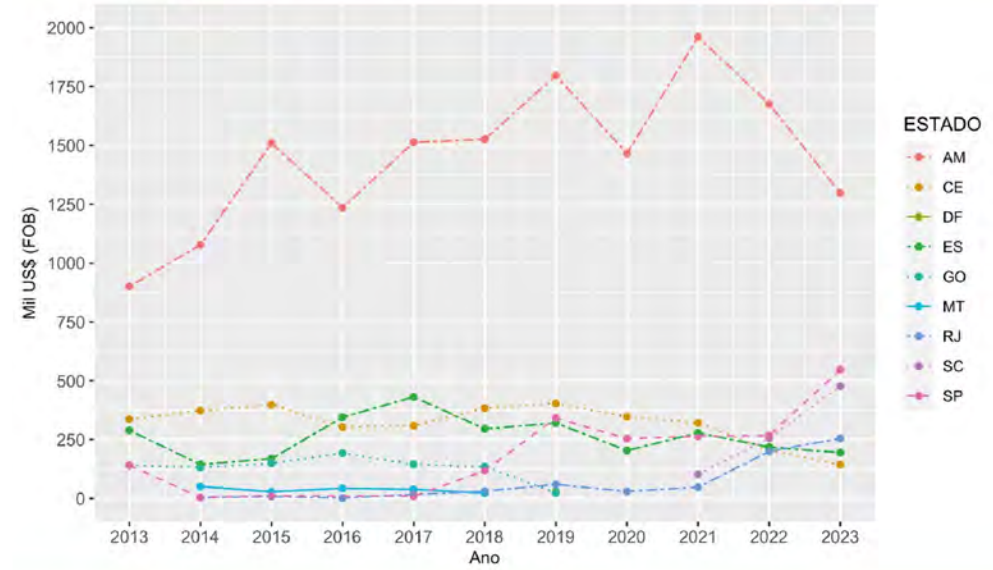
Figura 5. Exportação de Peixes Continentais por Estado.



Fonte: Comex Stat (MDIC) - Autor: Felipe Weber Mendonça Santos e Júlia Martim

Na Figura 06, observa-se a exportação dos organismos aquáticos continentais por Estado de 2013 a 2023, excluído o Estado do Pará, para que possamos observar o comportamento dos outros principais 9 (nove) estados exportadores.

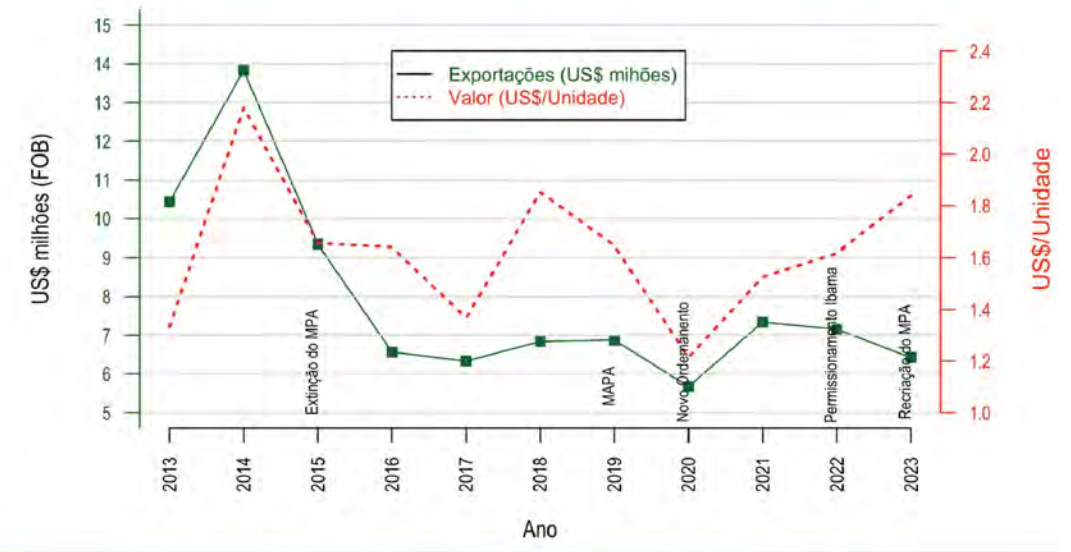
Figura 6. Exportação de Peixes Continentais por Estado, sem o Pará.



Fonte: Comex Stat (MDIC) - Autor: Felipe Weber Mendonça Santos e Júlia Martim

Ao observarmos as quantidades totais em unidades de peixes continentais, marinhos e estuarinos exportados em 2013 em comparação a 2023, houve uma diminuição de 15.551.774 de unidades em 2013, para 3.492.603 unidades em 2023 representando uma queda de 77,55% do total, enquanto que o valor total exportado (US\$/FOB) saiu de US\$ 10.436.942 em 2013 para US\$ 6.422.487 em 2023.

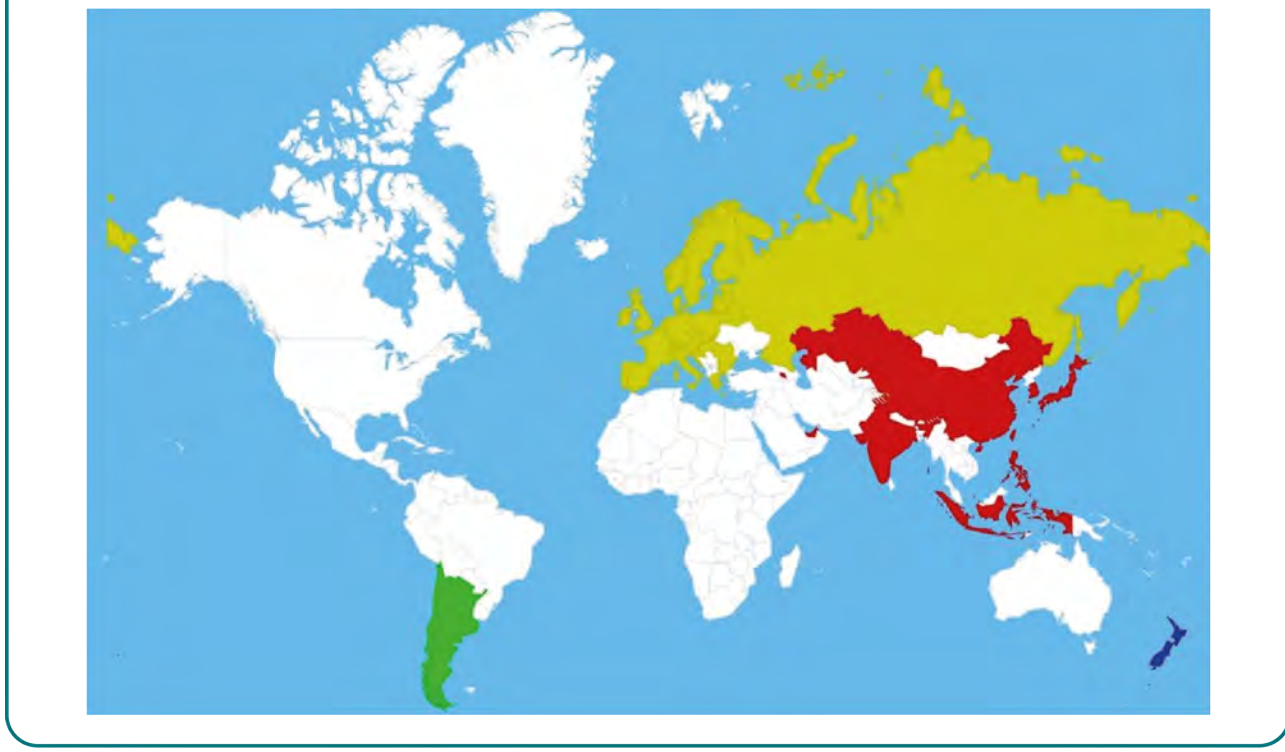
Figura 7. Exportações de peixes ornamentais: continentais e marinhos e estuarinos no período de 2013 a 2023 em valor total e unitário



MPA: Ministério da Pesca e Aquicultura; MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Novo Ordenamento: IN MAPA nº10/2020 (Atualizada pela Portaria SAP/MAPA nº17/2021).  
 Fonte: Comex Stat (MDIC) - Autor: Felipe Weber Mendonça Santos e Júlia Martim

Até o presente momento, o governo brasileiro possui modelos acordados de Certificados Zoossanitários Internacionais para exportação de peixes ornamentais com vintes destinos (Figura 7), dentre eles a União europeia com vinte e sete (27) países. De acordo, com o levantamento de dados da plataforma Comex Stat, os dez (10) principais destinos de exportação em 2023 foram: Hong Kong, Taiwan, Estados Unidos, China, Alemanha, Japão, Reino Unido, Singapura, Malásia e Países baixos (Holanda).

Figura 8. Destinos que possuem modelo de CZI acordado com o Brasil para exportação de peixes ornamentais.



Legenda: Verde (Argentina e Chile), Amarelo (Noruega, Reino Unido, República Tcheca, Rússia, Suíça e União Europeia), Vermelho (China, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Filipinas, Hong Kong, Índia, Indonésia, Japão, Singapura, União Aduaneira Euro Asiática e Taiwan) e Azul (Nova Zelândia)



# 06



## PROCEDIMENTOS PARA HABILITAR NO SISCOMEX:



O radar, Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros, passou por atualizações e reformulações nos últimos anos que facilitaram a habilitação de empresas sem grandes complicações, pois anteriormente o processo era demasiado burocrático e extenso.

### A) Qual a necessidade e importância deste cadastro?

Esta etapa da internacionalização do seu negócio é imprescindível, e uma exigência feita pela Receita Federal para PJ e PF independente se o processo é uma exportação ou importação, para que seja operado e registrado no Siscomex.

#### Existem 4 modalidades:

- 1. Radar Expresso:** restrito para pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, com ações negociadas em bolsa de valores ou no mercado de balcão, e suas subsidiárias integrais e empresa pública ou sociedade de economia mista. Exportação e importação ilimitadas.
- 2. Radar Limitado 50 mil dólares/Semestre:** capacidade financeira da Pessoa Jurídica para realizar operações de importações seja estimada em valor igual ou inferior à U\$50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América). A exportação continua ilimitada.
- 3. Radar Limitado 150 mil dólares/Semestre:** capacidade financeira da Pessoa Jurídica para realizar

operações de importações seja estimada em valor igual ou inferior à U\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América)

**4. Radar Ilimitado:** capacidade financeira estimada para realizar operações de importação, em cada período consecutivo de 6 meses seja superior a US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) e não estará sujeito a limites de operação, seja para importação ou exportação.

Para o cadastro nas modalidades limitada e ilimitada, o sistema realiza uma análise da empresa de acordo com as informações registradas na Receita Federal.

## B) Principais dúvidas:

### O que é preciso para realizar o cadastro?

Informe-se acerca do Certificado Digital (PJ) – saiba mais e acesse o Portal Único, depois em Habilitar Empresa, Cadastro de Intervenientes, Habilitação e, por fim, Requerer Habilitação.

De acordo com o site da Receita Federal, “somente será habilitado o declarante de mercadorias que:

- A.** tenha aderido ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE);
- B.** tenha enquadramento da inscrição no CNPJ em situação cadastral igual a “ativa”;
- C.** tenha enquadramento da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todas as pessoas físicas integrantes do QSA com qualificação nos termos do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.863/20188, em situação cadastral igual a “regular” ou “pendente de regularização”;
- D.** tenha um certificado digital e-CPF (link de como obter o certificado digital: Como Obter — Português (Brasil) ([www.gov.br](http://www.gov.br)))
- E.** tenha capacidade operacional, econômica e financeira necessária à realização de seu objeto e atuação no comércio exterior;
- F.** não esteja desabilitado em razão das hipóteses previstas em procedimento fiscal de revisão de ofício;
- G.** não esteja desabilitado em decorrência de suspensão, cancelamento ou cassação de sua habilitação para atuar no comércio exterior.

# 02



## ETAPAS DA EXPORTAÇÃO



Fonte: gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar/principais-etapas-da-exportacao-1/principais-etapas-da-exportacao

## 1) Avaliar a capacidade Exportadora:

• **Você conhece as condições do mercado internacional para seu produto?** É preciso obter o máximo de informações sobre o mercado e procurar entender como ele se comporta e o que efetivamente deseja comprar. Ainda dentro deste aspecto, procurar entender a cultura do país para o qual deseja exportar é muito importante. A partir dessa compreensão poderão ser definidos alguns parâmetros fundamentais para seu projeto de exportação.

• **A empresa precisa de ajuda externa para decidir sobre as questões relacionadas à exportação?** Para realizar este processo de avaliação da capacidade exportadora e configurar seu projeto de exportação, caso a empresa não possua profissional capacitado nesta área, deve considerar a alternativa de buscar ajuda externa para assessorá-la neste processo. É preciso conhecer, também, as normas e regras a serem cumpridas para se exportar, a documentação a ser providenciada, enfim, conhecer os aspectos legais e administrativos a serem cumpridos.

• **A empresa tem capacidade de produção para atender à demanda gerada pelas exportações?** É importante preservar as conquistas realizadas no mercado interno e atender de forma sustentável e profissional as novas demandas geradas pelas exportações. Além das questões jurídicas, a quebra de compromissos e atrasos comprometem a imagem e a credibilidade da empresa.

• **O interesse pela exportação permeia os principais setores da empresa?** Ao trabalhar um projeto de exportação a empresa deve conscientizar e envolver sua força de trabalho no processo, é importante que sejam realizados esforços para que a cultura exportadora seja incorporada à empresa visando um processo sustentável e de médio longo prazo. Isto facilitará a superação de obstáculos e a implementação de mudanças decorrentes da internacionalização que provavelmente serão necessárias no decorrer do tempo.

• **Os obstáculos à exportação são conhecidos?** É preciso delinear com clareza os obstáculos e barreiras a serem superados para que o projeto de exportação seja bem-sucedido. São vários obstáculos a serem superados, alguns decorrentes, talvez, da própria empresa e outros originários do país. Existem, também, os provenientes do mercado externo e as barreiras que, às vezes, os países impõem para proteger seus mercados e indústrias. É preciso conhecer os mecanismos de superação destes obstáculos e barreiras e traçar as estratégias e providências a serem tomadas para vencê-los.

• **Existem vantagens comparativas para seu setor ou produto?** Alguns países possuem vantagens comparativas para alguns setores ou produtos em relação a outros países. Em outros termos, algumas nações possuem condições que as tornam mais competitivas na produção de alguns bens e serviços, se comparadas a outras. Caso a empresa pertença a alguns destes setores, ela poderá iniciar a sua caminhada rumo ao mercado externo com alguma vantagem inicial.

• **O produto está adequado às exigências do mercado externo?** Ainda que um produto atenda plenamente as exigências do mercado interno, é muito provável que o empresário tenha de satisfazer requisitos adicionais demandados pelo mercado externo. Conseqüentemente, a trajetória rumo à exportação poderá exigir adequações no produto, adaptações no sistema de produção, viagens para participar de feiras e negociações, ou algum tipo de treinamento.

• **Sua concorrência no mercado interno consegue exportar?** As empresas, assim como as pessoas, podem aprender umas com as outras, então, respeitando-se segredos industriais, comerciais e outros fatores que são privativos e importantes para a sobrevivência de cada empresa, sempre existe uma margem de cooperação e conhecimento que pode ser compartilhado, beneficiando o setor de modo geral. Às vezes as empresas podem se ajudar, aproveitar suas complementariedades e, algumas vezes, somar seus esforços ocasionando ganhos adicionais para todos. É importante observar e, se possível, conversar com a sua concorrência no mercado interno e saber se ela consegue exportar, para onde e como. Se outras empresas do seu setor conseguem exportar, por que sua empresa não conseguiria fazê-lo?

• **A empresa tem condições de realizar a comercialização direta de seus produtos?** Quanto à forma de comercialização do produto. A empresa tem condições de realizar uma comercialização direta ou necessitará de intermediários? Foi estabelecido qual será o canal de distribuição mais conveniente?

• **Você depende de fornecedores?** O mercado internacional é exigente com relação a padrões de qualidade e prazos. Caso o produto a ser exportado necessite de fornecedores no decorrer de seu processo produtivo, será preciso avaliar se eles estão preparados para atender aos padrões estabelecidos no seu projeto de exportação. Um elo mais fraco ou com defeito poderá comprometer toda a corrente. Talvez seus fornecedores também precisem ser ajudados e preparados para atender ao seu projeto de exportação. Este é um aspecto que merece ser destacado, pois consiste em um momento no qual os benefícios decorrentes da exportação começam a irradiar pelo setor produtivo beneficiando também outras empresas.

• **Os aspectos relacionados à marcas e patentes foram considerados?** Seu produto está protegido por patente, sua marca está registrada? Será necessário registrar sua marca no país para o qual deseja exportar? Seu produto não viola nenhuma patente ou marca no país para o qual deseja exportar? É preciso atenção com estas questões para proteger o seu produto e marca e evitar problemas para sua empresa.

## 2) Classificar a mercadoria:

• **Classificar uma mercadoria significa determinar uma correlação entre ela e um código especificado na Nomenclatura.** A seguir as principais razões para classificar as mercadorias: Determinação dos direitos aduaneiros incidentes sobre a operação de importação e exportação; Coleta de dados estatísticos; Enquadramento da mercadoria em tratamentos administrativos obrigatórios; Aplicação de algum tratado internacional celebrado pelo Brasil.

• **O que é Nomenclatura de Mercadorias?** Nomenclatura é uma “linguagem” criada para a identificação de mercadorias no comércio internacional. Essa linguagem foi desenvolvida porque se tornou necessário um sistema que pudesse facilitar o processo de troca comercial entre as nações, independentemente de diferenças linguísticas ou culturais. Em decorrência dessa necessidade, foi elaborado um sistema para harmonizar a Designação e a Codificação de Mercadorias, conhecido como Sistema Harmonizado, ou simplesmente SH. Com o advento do Mercosul, foi criada a Nomenclatura Comum do Mercosul- NCM, composta de 8 dígitos e baseada no Sistema Harmonizado. Nesse sistema, as mercadorias são identificadas por um conjunto de números, em ordem crescente, de acordo com o seu grau de elaboração, ou seja, quanto maior a complexidade do processo produtivo da mercadoria maior é seu número no Sistema Harmonizado. Dessa forma, as mercadorias estão ordenadas de forma progressiva, iniciando com animais vivos e terminando com as obras de arte, passando por matérias-primas e produtos semielaborados. Quanto maior a participação do homem na elaboração da mercadoria, mais elevado é o número do capítulo em que ela será classificada.

• **A classificação de mercadorias no Brasil e no Mercosul.** É realizada com estrita observância das Regras Gerais para interpretação do Sistema Harmonizado. Essas Regras Gerais, contudo, não são exaustivas, podendo-se utilizar de fontes secundárias de classificação, tais como: •Notas Explicativas do Sistema Harmonizado; •Manuais de Classificação; •Pareceres e Despachos de Órgãos Governamentais, etc.

## 3) Formar o preço de exportação:

• **Conceitos** ► Você já está acostumado a fixar os preços dos seus produtos para o mercado interno, levando em conta os custos de produção, comercialização, tributos internos etc. Quando o assunto é mercado internacional, no entanto, a composição do preço de exportação deve considerar novos elementos, bem como excluir outros que não incidirão nas vendas externas. A determinação do preço de exportação é um dos aspectos mais importantes e decisivos para a conquista e permanência em determinado mercado. Fixá-lo pela primeira vez deve merecer atenção especial, tendo em vista que alterá-lo num curto espaço de tempo, quando o assunto é mercado internacional, é quase inaceitável.

• **Métodos** ► Valor presumido de um produto – A fixação do preço baseia-se na percepção que se tem com relação a determinado grupo de produtos que, por serem exóticos ou únicos, parecem mais caros para os consumidores do que outros produtos que não têm esse apelo; Seguir o líder – Este é um dos métodos menos arriscados e mais utilizados por exportadores iniciantes que ainda não têm uma noção muito clara do mercado que está ingressando. Os preços são fixados com base nos praticados pelos líderes no mercado-alvo.

• **Método adotado** ► Eliminar todos os itens que se encontram agregados ao preço de mercado interno e que não ocorrerão na exportação do produto; Adicionar ao resultado anterior os elementos que não fazem parte do preço interno, mas que deverão compor o preço de venda para o exterior.

## 4) Identificar o Mercado para onde Exportar:

• Identificar seu produto no mercado internacional □ Para isto foi criada a classificação de mercadorias e respectiva nomenclatura, que consiste em uma “linguagem” criada para possibilitar a identificação das mercadorias no comércio internacional. Isto foi necessário para facilitar o processo de troca comercial entre as nações, independentemente de diferenças linguísticas ou culturais. (Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e o Sistema Harmonizado (SH)). As mercadorias são identificadas por um conjunto de números, em ordem crescente, de acordo com o seu grau de elaboração, ou seja, quanto maior a complexidade do processo produtivo da mercadoria maior é seu número no Sistema Harmonizado. O Sistema Harmonizado serviu de base para a elaboração de TEC (Tarifa Externa Comum), utilizada pelos países-membros do Mercosul em relação a terceiros países. Além dos seis dígitos do Sistema Harmonizado, a Nomenclatura Comum do Mercosul acrescentou mais dois, denominados item e subitem.

- **Identificar mercados promissores** ▶

Para isto são utilizados 2 ferramentas:

- 1) O Comex Stat, por intermédio do qual poderá identificar para onde o Brasil está exportando determinado produto, quais países adquirem, em que quantidade e a que preço.
- 2) O Trade Map, ferramenta disponibilizada pelo International Trade Centre (ITC), que possibilita a obtenção de vários dados sobre o comércio internacional de seu produto.

- **Obter informações sobre o mercado selecionado** ▶

• Barreiras comerciais: qualquer lei, regulamento, política, medida ou prática governamental que imponha restrições ao comércio exterior. Há duas categorias mais comuns de barreiras, quais sejam: Barreiras tarifárias: que tratam de tarifas de importações e taxas diversas. Barreiras não-tarifárias: que tratam de restrições quantitativas, licenciamento de importação, procedimentos alfandegários, valoração aduaneira arbitrária ou com valores fictícios, Medidas Anti-dumping, Medidas Compensatórias, subsídios, Medidas de Salvaguarda e medidas sanitárias e fitossanitárias. Dentre estas últimas encontram-se as barreiras técnicas, que são mecanismos utilizados com fins protecionistas. Obter estudos de mercado: Verifique se o país ou mercado que lhe interessa faz parte dos volumes publicados. Você encontrará informações gerais sobre o país, seu ambiente econômico, principais setores da economia, sistema bancário, comércio exterior do país, relações econômicas com o Brasil, informações para acesso ao mercado como, sistema tarifário, regulamentação das atividades de comércio exterior, infraestrutura de transporte, estrutura de comercialização como canais de distribuição, promoção de vendas, principais feiras e exposições comerciais, recomendações às empresas brasileiras que desejam negociar com o país em questão. Localizar importadores de seu produto; Utilizar Standards Maps; Verificar o Índice de Desempenho Logístico; Consultar avaliações de Risco País.

## 5) Promover o produto a ser exportado:

- **Conceito** ▶ A adoção de políticas de promoção comercial, pelos países, deve ser desenvolvida dentro dos padrões estabelecidos pelas organizações internacionais do comércio mundial, levando-se em conta que alguns modelos, principalmente aqueles ligados a promoção das exportações, têm reflexos diretos nas políticas de livre comércio estabelecidas, hoje, no contexto econômico mundial. O mercado internacional tem se tornado cada vez mais competitivo com a oferta de diversos produtos e serviços com finalidades e características similares. Neste cenário, o desenvolvimento de ações de Promoção Comercial é fundamental para as empresas que pretendem conquistar novos mercados, no sentido de firmarem posição frente aos seus concorrentes.

- **Políticas de promoção comercial** ▶ As políticas de promoção comercial, reconhecidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC), estão baseadas em diversas ações, tais como: •pesquisa de mercado/estudos de mercado; •missões comerciais; •feiras comerciais; •escritórios de promoção no exterior; •programas de financiamento para atividades e serviços relacionados à exportação; •seguro de crédito às exportações; •redução tarifária; •zonas de livre comércio.

- **Promoção comercial** ▶ A promoção comercial nas empresas é parte do plano de marketing de exportação e tem como objetivo, por meio de diferentes métodos – formas diferentes de comunicação – informar, persuadir e lembrar os consumidores-alvos sobre a empresa e seu composto de marketing. Assim, o composto promocional depende do alvo da promoção, além de ser função do orçamento promocional disponível, da natureza do produto e do tipo de concorrência do mercado-alvo.

## 6) Negociar com o importador:

- **Conceitos** ▶ A negociação com o importador é uma fase que envolve desde os primeiros contatos, denominados preliminares ou exploratórios, até o total fechamento do negócio. Este é um dos momentos mais importantes para o exportador, que não deve ignorar a cultura do país, as regras de etiqueta, os costumes, os horários etc.

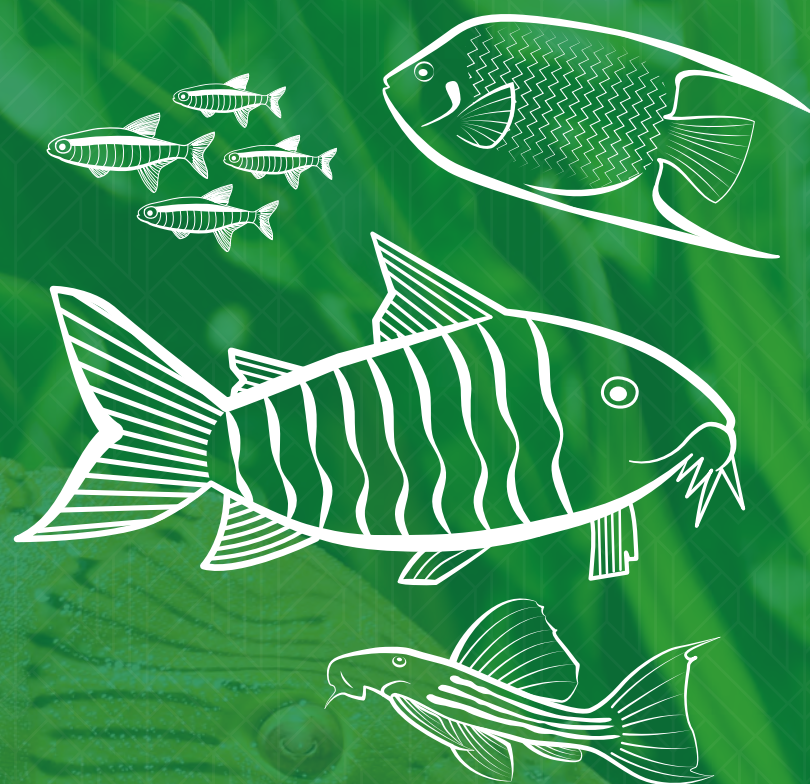
- **Classificação da mercadoria**
- **Condições de venda**
- **INCOTERM**
- **Embalagem**
- **Prazo de entrega da mercadoria**
- **Modalidade de pagamento**

## 7) Operacionalizar a exportação:

- **Novo Processo de Exportação – Orientações Gerais** ▶ A partir de 02 de julho de 2018 o sistema Novoex foi desligado para a maior parte das operações. Conforme Notícia Siscomex nº 54, de 27/06/18, alguns códigos permaneceram disponíveis para inclusões de novos registros até 31 de julho de 2018. Para as demais operações, os novos registros devem ser feitos exclusivamente por meio do Portal Siscomex.

- **DU-E e o novo processo de exportação** ▶ Substituíram: •o Registro de Exportação; •o Registro de Crédito; •a Declaração Simplificada de Exportação (DSE); •e a Declaração de Exportação (aDE)

# 08



## INFORMAÇÕES SOBRE AS MODALIDADES DE PAGAMENTO

A escolha da modalidade de pagamento é feita de comum acordo entre o exportador e o importador e vai depender, basicamente, do grau de confiança comercial existente entre as partes, das exigências do país importador e das disponibilidades das linhas de financiamento. Para mais informações sobre modalidades de pagamento clique nos links a seguir:

- **Pagamento antecipado:** O importador remete previamente o valor da transação, após o que, o exportador providencia a exportação da mercadoria e o envio da respectiva documentação. Do ponto de vista cambial, o exportador deve providenciar, obrigatoriamente, o contrato de câmbio, antes do embarque, junto a um banco, pelo qual receberá reais em troca da moeda estrangeira, cuja conversão é definida pela taxa de câmbio vigente no dia. Esta modalidade de pagamento não é muito frequente, pois coloca o importador na dependência do exportador.
- **Remessa sem saque:** O importador recebe diretamente do exportador os documentos de embarque, sem o Saque; promove o desembaraço da mercadoria na alfândega e, posteriormente, providencia a remessa da quantia respectiva diretamente para o exportador. Esta modalidade de pagamento é de alto risco para o exportador, uma vez que, em caso de inadimplência, não há nenhum título de crédito que lhe garanta a possibilidade de protesto e início de ação judicial.
- **Cobrança documentária:** Ao contrário das duas modalidades anteriores, a cobrança documentária é caracterizada pelo manuseio de documentos pelos bancos. Os bancos intervenientes nesse tipo de operação são meros cobradores internacionais de uma operação de exportação, cuja transação foi fechada diretamente entre o exportador e o importador, não lhes cabendo a responsabilidade quanto ao resultado da cobrança documentária. O exportador embarca a mercadoria e remete os documentos de embarque a um banco, que os remete para outro banco, na praça do importador, para que sejam apresentados para pagamento (cobrança à vista) ou para aceite e posterior pagamento (cobrança a prazo).
- **Carta de crédito:** A carta de crédito, também conhecida por crédito documentário, é a modalidade de pagamento mais difundida no comércio internacional, pois oferece maiores garantias, tanto para o exportador como para o importador. É um instrumento emitido por um banco (o banco emissor), a pedido de um cliente (tomador do crédito). De conformidade com instruções deste, o banco compromete-se a efetuar um pagamento a um terceiro (o beneficiário), contra entrega de documentos estipulados, desde que os termos e condições do crédito sejam cumpridos.





Saiba mais  
Aqua Brasil

